



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº **131/2025**
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº **40/2025**
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ
ABERTURA: 11/11/2025
HORÁRIO: 09 horas
Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO
PEDRO DO BUTIÁ**

O **PREFEITO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de material de expediente para as secretarias do município de São Pedro do Butiá, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 2.404/2023.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia 17 de novembro de 2025, às 09 horas, podendo as propostas e os documentos do credenciamento ser enviados até às 08h30min do dia 17 de novembro de 2025, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

OBS.1: Prazo para envio dos documentos de habilitação: 24h após encerramento do julgamento das propostas.

OBS.2: Prazo para conferência dos documentos de habilitação (agente de contratação e equipe de apoio): 03 dia útil após o envio dos documentos mencionado na Obs.1.

OBS.3: Caso seja solicitada a substituição ou o envio de algum documento complementar durante o prazo mencionado na Obs.2, a empresa poderá enviar no período de 24 horas após a solicitação, conforme item 3.3 desse edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de materiais de expediente, para as diversas secretarias do município de São Pedro do Butiá. As quantidades, especificações e valores estimados são detalhados a seguir:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	35	UNID	BORRACHA BRANCA Nº 60, MACIA, NÃO TÓXICA.	R\$ 0,23	R\$ 8,05
2	60	UNID	BORRACHA BRANCA Nº 40, MACIA, NÃO TÓXICA.	R\$ 0,32	R\$ 19,20
3	10	UNID	CADERNO CAPA DURA, BROCHURA, GRANDE, COM NO MÍNIMO 48 FOLHAS PAUTADAS. FOLHA	R\$ 5,47	R\$ 54,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			BRANCA COM LINHAS HORIZONTAIS.		
4	10	UNID	CADERNO CAPA DURA, BROCHURA, PEQUENO, COM NO MÍNIMO 48 FOLHAS PAUTADAS. FOLHA BRANCA COM LINHAS HORIZONTAIS.	R\$ 3,41	R\$ 34,10
5	40	UNID	CADERNO CAPA DURA, BROCHURA, GRANDE, 96 FOLHAS PAUTADAS. FOLHA BRANCA COM LINHAS HORIZONTAIS.	R\$ 11,80	R\$ 472,00
6	120	UNID	CANETA MARCATEXTO FLUORESCENTE AMARELA, EM PLÁSTICO, CARGA NÃO RECARREGÁVEL.	R\$ 1,68	R\$ 201,60
7	70	UNID	CANETA MARCATEXTO, EM PLÁSTICO, TIPO DE PONTA FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGÁVEL, COR VERDE.	R\$ 1,68	R\$ 117,60
8	70	UNID	CANETA MARCATEXTO, EM PLÁSTICO, TIPO DE PONTA FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGÁVEL, COR ROSA.	R\$ 1,68	R\$ 117,60
9	2	UNID	LIVRO DE ATAS, CAPA DURA, PAUTADO, COSTURADO. 100 FOLHAS.	R\$ 12,79	R\$ 25,58
10	2	UNID	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CORPO EM PLÁSTICO. LIMPADOR DE FELTRO.	R\$ 4,98	R\$ 9,96
11	5	ROLO	BARBANTE DE ALGODÃO CRU, 8 FIOS, 600G.	R\$ 23,49	R\$ 117,45
12	54	PCTE	PAPEL PARA DESENHO TAMANHO A4 (210X297MM), GRAMATURA 180G/M², BRANCO ALCALINO. PACOTE COM 50 FOLHAS	R\$ 9,29	R\$ 501,66
13	25	JG	CANETA HIDROCOR, TAMANHO GRANDE, 12 CORES, TUBO PLÁSTICO RESISTENTE, 1ª QUALIDADE. JOGO COM 12 CANETAS.	R\$ 11,14	R\$ 278,50
14	100	UNID	FOLHA DE CARTOLINA, COR BRANCA, 50X66CM.	R\$ 0,86	R\$ 86,00
15	10	UNID	FOLHA DE CARTOLINA, COR VERDE, 50X66CM.	R\$ 0,86	R\$ 8,60
16	10	UNID	FOLHA DE CARTOLINA, COR ROSA, 50X66CM.	R\$ 0,86	R\$ 8,60
17	10	UNID	FOLHA DE CARTOLINA, COR AMARELA, 50X66CM.	R\$ 0,86	R\$ 8,60
18	2	CX	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 2/0 - CAIXA COM NO MÍNIMO 700 UNIDADES.	R\$ 16,42	R\$ 32,84
19	11	CX	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 4/0 - CAIXA COM NO MÍNIMO 400 UNIDADES.	R\$ 11,67	R\$ 128,37
20	8	CX	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 6/0 - CAIXA COM NO MÍNIMO 200 UNIDADES.	R\$ 11,35	R\$ 90,80
21	5	CX	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 8/0 - CAIXA COM NO MÍNIMO 150 UNIDADES.	R\$ 11,92	R\$ 59,60
22	5	UNID	COLA EM BASTÃO, LAVÁVEL, ATÓXICA. ACONDICIONADA EM BASTÕES DE PLÁSTICO. EMBALAGENS CONTENDO 10G.	R\$ 2,07	R\$ 10,35
23	7	CX	COLA GLITTER ESCOLAR, ATÓXICA, MÍNIMO 25G, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, 6 CORES.	R\$ 5,49	R\$ 38,43
24	34	UNID	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 110G, 1ª QUALIDADE.	R\$ 2,42	R\$ 82,28
25	14	UNID	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, EMBALAGEM DE 1KG.	R\$ 21,11	R\$ 295,54
26	150	UNID	ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO, COR BRANCA.	R\$ 0,28	R\$ 42,00
27	50	UNID	ENVELOPE PARDO TAMANHO OFÍCIO.	R\$ 0,27	R\$ 13,50
28	250	UNID	ENVELOPE BRANCO RETANGULAR. DIMENSÕES APROXIMADAS 116X162MM.	R\$ 0,09	R\$ 22,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
29	16	UNID	ESTILETE COM LÂMINA 18MM, CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE, EMBORRACHADO.	R\$ 9,28	R\$ 148,48
30	4	UNID	ESPÁTULA EXTRATORA DE GRAMPOS, 15CM DE COMPRIMENTO, CROMADA.	R\$ 1,10	R\$ 4,40
31	45	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 12MMX50M, BOA ADERENCIA.	R\$ 1,50	R\$ 67,50
32	65	UNID	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 45MMX50M. BOA ADERÊNCIA.	R\$ 3,71	R\$ 241,15
33	25	ROLO	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MEDINDO 50MMX50M, BOA ADERÊNCIA.	R\$ 12,24	R\$ 306,00
34	7	CAIXA	GIZ DE CERA, 48G. CAIXA COM 12 CORES.	R\$ 2,31	R\$ 16,17
35	2	CAIXA	GIZ DE CERA, 112G, CAIXA COM 12 CORES.	R\$ 5,57	R\$ 11,14
36	5	UNID	GRAMPEADOR DE ALTA PRESSÃO PARA MADEIRA, COMPATÍVEL COM GRAMPOS 106/06, 106/08.	R\$ 32,83	R\$ 164,15
37	70	CX	MASSA PARA MODELAR, ANTITÓXICO, CORES SORTIDAS, CAIXA COM 12 UNIDADES, 180G, 1ª QUALIDADE.	R\$ 4,03	R\$ 282,10
38	50	PCT	PALITO DE PICOLE, DE MADEIRA, PONTAS ARREDONDADAS. DIMENSÕES 115MM X 7,87MM X 2,05MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	R\$ 4,13	R\$ 206,50
39	2	UNID	ELÁSTICO AMARELO PARA DINHEIRO, Nº18. PACOTE COM 500 UNIDADES.	R\$ 15,63	R\$ 31,26
40	1	CX	BOBINA TÉRMICA DE PAPEL BRANCO PARA CALCULADORA PROCALC LP45. ROLO DE 57MMX30M. CAIXA COM 30 UNIDADES.	R\$ 94,97	R\$ 94,97
41	30	UNID	PAPEL CARBONO AZUL PARA MANUSCRITO - PACOTE COM 100 FOLHAS A4 (210X297MM).	R\$ 40,79	R\$ 1.223,70
42	1	UNID	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM FABRICADO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA - CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 6,71	R\$ 6,71
43	50	UNID	CORRETIVO EM FITA, BRANCO, 5MMX6M	R\$ 2,74	R\$ 137,00
44	10	UNID	CADERNO PEQUENO 48 FOLHAS, CAPA DURA, COM ESPIRAL.	R\$ 4,03	R\$ 40,30
45	5	ROLO	ROLO DE PAPEL KRAFT (PARDO) - 1,2M X 200M. 80G/M². ACABAMENTO MONOLÚCIDO (1 LADO BRILHANTE / 1 LADO FOSCO).	R\$ 174,67	R\$ 873,35
46	1	UNID	PERFURADOR DE PAPEL, EM AÇO, 2 FUROS COM DIÂMETRO DE 6MM. CAPACIDADE DE FURAR NO MÍNIMO 30 FOLHAS.	R\$ 54,52	R\$ 54,52
47	3	UNID	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COR AZUL.	R\$ 1,72	R\$ 5,16
48	3	UNID	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHO.	R\$ 1,72	R\$ 5,16
49	3	UNID	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COR PRETO.	R\$ 1,72	R\$ 5,16
50	12	UNID	PINCEL ATÔMICO TRAÇO GROSSO, COR PRETO.	R\$ 1,60	R\$ 19,20
51	7	UNID	PINCEL ATÔMICO TRAÇO GROSSO, COR VERMELHO.	R\$ 1,60	R\$ 11,20
52	7	UNID	PINCEL ATÔMICO TRAÇO GROSSO, COR AZUL.	R\$ 1,60	R\$ 11,20
53	30	UNID	RÉGUA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, 30CM.	R\$ 1,61	R\$ 48,30
54	3	UNID	TESOURA DE PICOTAR, ONDULADA (ZIG-ZAG). 23CM DE COMPRIMENTO.	R\$ 43,09	R\$ 129,27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
55	32	UNID	TESOURA DE USO ESCOLAR, EM INOX, SEM PONTA, COM CABO PLÁSTICO RESISTENTE. TAMAHO PEQUENO.	R\$ 2,89	R\$ 92,48
56	3	TUBO	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, COR PRETA, 42 ML.	R\$ 3,01	R\$ 9,03
57	46	UNID	TESOURA EM INOX PARA COSTURA, 24CM, COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM PONTA.	R\$ 20,03	R\$ 921,38
58	6	UNID	PASTA REGISTRADORA A-Z. LOMBADA ESTREITA. COR PRETA.	R\$ 9,73	R\$ 58,38
59	87	CX	FOLHAS DE OFÍCIO TAMANHO A4 210X297MM - 75G/M² - CAIXA COM 5000 FOLHAS.	R\$ 204,08	R\$ 17.754,96
60	5	UNID	RÉGUA DE MADEIRA - 100CM.	R\$ 16,07	R\$ 80,35
61	10	EST	GRAFITE 0,7 - ESTOJO CONTENDO 12 MINAS.	R\$ 0,80	R\$ 8,00
62	200	UNID	LÁPIS PRETO 2B, DE MADEIRA.	R\$ 1,07	R\$ 214,00
63	3	UNID	PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS. CAPA DURA. COR PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS 26X34CM (PARA FOLHA A4).	R\$ 15,73	R\$ 47,19
64	6	UNID	CALCULADORA 12 DÍGITOS. QUATRO OPERAÇÕES MATEMÁTICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, MEMÓRIA, TECLA PARA CORREÇÃO DE DÍGITO.	R\$ 26,34	R\$ 158,04
65	100	UNID	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO, LOMBO 5,5CM, MATERIAL: PLÁSTICO. TRANSPARENTE. FORMATO A4 E OFÍCIO. MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. DIMENSÕES 235X350MM.	R\$ 3,18	R\$ 318,00
66	5	UNID	LAPISEIRA 0.7MM, PONTEIRA DE METAL.	R\$ 5,20	R\$ 26,00
67	5	UNID	PINCEL PÊLO ORELHA DE BOI, CABO VERMELHO LONGO, FORMATO CHATO, Nº 8.	R\$ 8,68	R\$ 43,40
68	11	UNID	PISTOLA DE COLA QUENTE, ELÉTRICA, BIVOLT. PARA REFIL DE BASTÃO GROSSO 11,2MM DE DIÂMETRO.	R\$ 20,13	R\$ 221,43
69	4	UNID	APONTADOR DE PLÁSTICO RESISTENTE COM DEPÓSITO.	R\$ 1,73	R\$ 6,92
70	10	UNID	LIVRO ATA SEM MARGEM. CAPA DURA, COR PRETA. 50 FOLHAS.	R\$ 11,87	R\$ 118,70
71	7	UNID	PINCEL ATÔMICO TRAÇO GROSSO, COR VERDE.	R\$ 1,60	R\$ 11,20
72	1	ROLO	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, COR MARROM, GRAMATURA 45, LARGURA 1,40M. ROLO COM 50M.	R\$ 50,29	R\$ 50,29
73	12	UNID	FITA DUPLA FACE DE PAPEL, 9MM X 30M.	R\$ 6,37	R\$ 76,44
74	30	PCTE	PALITO DE CHURRASQUINHO, DE MADEIRA, DIÂMETRO 2,5MM, COMPRIMENTO 30CM. PACTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 2,07	R\$ 62,10
75	4	CX	GIZ ESCOLAR, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, CAIXA COM 50 UNIDADES, CORES SORTIDAS.	R\$ 6,27	R\$ 25,08
76	3	UNID	COLA BRANCA PARA MADEIRA. EMBALAGEM DE 1KG.	R\$ 29,55	R\$ 88,65
77	100	UNID	ENVELOPE PARDO, TAMANHO 23X34CM.	R\$ 0,41	R\$ 41,00
78	36	UNID	COLA PARA EVA E ISOPOR, TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 90G.	R\$ 2,66	R\$ 95,76
79	16	UNID	PISTOLA ELÉTRICA PARA COLA QUENTE 7,5MM, BIVOLT.	R\$ 16,98	R\$ 271,68
80	26	UNID	APONTADOR DE FERRO/METAL PARA LÁPIS.	R\$ 0,60	R\$ 15,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
81	7	UNID	CAIXA DE LÁPIS DE COR, COM 24 UNIDADES (24 CORES).	R\$ 21,76	R\$ 152,32
82	30	KG	BASTÃO DE SILICONE COLA QUENTE, 7,5MM X 30CM, TRANSPARENTE, PACOTE DE 1KG.	R\$ 28,96	R\$ 868,80
83	15	UNID	MARCADOR PERMANENTE PARA CD, 2.0MM, COR PRETO.	R\$ 3,42	R\$ 51,30
84	102	UNID	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO, COM LOMBO 2CM. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: TRANSPARENTE.	R\$ 1,97	R\$ 200,94
85	10	UNID	FOLHA DE ISOPOR ESPESSURA 25MM. MEDIDAS: 50X100CM.	R\$ 8,80	R\$ 88,00
86	48	UNID	CADERNO CAPA DURA, ESPIRAL, 200 FOLHAS PAUTADAS, 10 MATÉRIAS.	R\$ 20,52	R\$ 984,96
87	7	UNID	PINCEL CHATO CERDA NATURAL Nº 10, CABO AMARELO.	R\$ 2,68	R\$ 18,76
88	2	UNID	PINCEL CHATO CERDA NATURAL Nº 12, CABO AMARELO.	R\$ 3,56	R\$ 7,12
89	2	UNID	PINCEL CHATO CERDA NATURAL Nº 16, CABO AMARELO.	R\$ 4,16	R\$ 8,32
90	17	UNID	PINCEL CHATO CERDA NATURAL Nº 18, CABO AMARELO.	R\$ 5,15	R\$ 87,55
91	2	UNID	PASTA REGISTRADORA A-Z. LOMBADA LARGA. COR PRETA.	R\$ 10,13	R\$ 20,26
92	2	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE T50 - 8MM. CAIXA COM 2500 UNIDADES.	R\$ 12,73	R\$ 25,46
93	14	CX	PERCEVEJO LATONADO DOURADO Nº 4. CX COM 100 UNIDADES.	R\$ 2,40	R\$ 33,60
94	100	UNID	ENVELOPE PARDO TAMANHO 20X28CM.	R\$ 0,23	R\$ 23,00
95	5	UNID	FOLHA DE ISOPOR 10MM, TAMANHO 50CM X 100CM.	R\$ 4,74	R\$ 23,70
96	19	UNID	GRAMPEADOR DE MESA. 13CM. DE AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. 6,5CM DE ALCANCE. COMPATÍVEL COM GRAMPOS 26/6. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 20 FOLHAS.	R\$ 23,79	R\$ 452,01
97	18	PACOTE	PRENDEDOR DE ROUPAS, DE MADEIRA, COMPRIMENTO 7CM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	R\$ 6,48	R\$ 116,64
98	5	ROLO	ELÁSTICO CHATO, COR BRANCO. LARGURA 11MM. ROLO COM 50M.	R\$ 42,10	R\$ 210,50
99	7	ROLO	PLASTICO ADESIVO CONTACT, TRANSPARENTE. ROLO DE 45CM X 10M.	R\$ 24,17	R\$ 169,19
100	5	UNID	PINCEL BROXINHA 835 Nº2.	R\$ 7,75	R\$ 38,75
101	3	CX	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 3/0 - CAIXA COM NO MÍNIMO 400 UNIDADES.	R\$ 10,34	R\$ 31,02
102	10	PCT	PAPEL COUCHE A4 180G/M², BRANCO. PACOTE COM 50 FOLHAS.	R\$ 17,83	R\$ 178,30
103	2	CX	ALFINETE COM CABEÇA COM AÇO NIQUELADO COMUM Nº 29. CAIXA COM 620 UNIDADES.	R\$ 5,79	R\$ 11,58
104	10	UNID	CADERNO BROCHURA PEQUENO, CAPA DURA, 96 FOLHAS.	R\$ 4,65	R\$ 46,50
105	225	KG	BASTÃO DE SILICONE COLA QUENTE, 11,2MM X 30CM, TRANSPARENTE, PACOTE DE 1KG.	R\$ 27,53	R\$ 6.194,25
106	200	UNID	COLA UNIVERSAL PARA ARTESANATO, BISNAGA DE 17G.	R\$ 5,98	R\$ 1.196,00
107	3	UNID	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA, Nº6. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	R\$ 5,97	R\$ 17,91
108	3	UNID	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA, Nº5.	R\$ 5,80	R\$ 17,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.		
109	3	UNID	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA, Nº3. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	R\$ 5,17	R\$ 15,51
110	64	CX	GRAMPOS COBREADOS PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000 GRAMPOS, INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS.	R\$ 4,02	R\$ 257,28
111	30	UNID	CAIXA DE LÁPIS DE COR, COM 12 UNIDADES (12 CORES).	R\$ 15,51	R\$ 465,30
112	12	UNID	PRANCHETA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, TAMANHO A4, COM PRENDEDOR DE METAL.	R\$ 10,56	R\$ 126,72
113	5	PCT	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 GLOSSY BRILHANTE 180G A PROVA D'ÁGUA. PACOTE COM 50 FOLHAS	R\$ 17,33	R\$ 86,65
114	20	ROLO	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MEDINDO 24MM X 50M, BOA ADERÊNCIA.	R\$ 4,76	R\$ 95,20
115	44	CX	ALFINETE Nº 29, CABEÇA COLORIDA DE PLÁSTICO, CX COM 50 UNIDADES.	R\$ 4,00	R\$ 176,00
116	2	UNID	PINCEL CHATO CERDA PRETA Nº 14, CABO VERMELHO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO OU NIQUELADO.	R\$ 5,17	R\$ 10,34
117	1	UNID	GUILHOTINA DE CORTAR PAPEL, EM AÇO, CAPACIDADE PARA CORTAR NO MÍNIMO 10 FOLHAS, COM NO MÍNIMO 40CM DE CORTE. COM SISTEMA DE TRAVAMENTO. MESA COM MARCAÇÃO MILIMETRADA. PÉS EMBORRACHADOS.	R\$ 311,65	R\$ 311,65
118	5	UNID	ETIQUETA ADESIVA 21X38MM. FOLHA A4 COM 65 ETIQUETAS. PACOTE COM 100 FOLHAS.	R\$ 31,39	R\$ 156,95
119	3000	UNID	ENVELOPE CARTA OFÍCIO COM JANELA TRANSPARENTE. MEDIDAS 11,4 X 22,9CM.	R\$ 0,11	R\$ 330,00
120	5	UNID	COLA INSTANTÂNEA ULTRA RÁPIDA. INDICADA PARA COLAR PAPEL, MADEIRA, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, CORTIÇA. EMBALAGEM COM 100G.	R\$ 20,56	R\$ 102,80
121	25	UNID	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO, TAMANHO 5CM x 4CM. BLOQUINHO COM 100 FOLHAS. PACOTE COM 4 BLOCOS.	R\$ 2,45	R\$ 61,25
122	15	UNID	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO, TAMANHO 76X76MM. BLOCO COM 100 FOLHAS. PACOTE COM 4 BLOCOS.	R\$ 3,16	R\$ 47,40
123	5	PCTE	SACO CELOFANE TRANSPARENTE, 30X45CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 37,93	R\$ 189,65
124	5	PCTE	SACO CELOFANE TRANSPARENTE, 15X30CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 15,00	R\$ 75,00
125	15	UNID	DESMANCHADOR DE COSTURA PEQUENO, ABRIDOR DE CASA, 7CM, COM TAMPA	R\$ 2,18	R\$ 32,70
126	200	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, TUBO TRANSPARENTE SEXTAVADO. PONTA FINA 0,8MM, COR AZUL.	R\$ 1,21	R\$ 242,00
127	70	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, TUBO TRANSPARENTE SEXTAVADO. PONTA FINA 0,8MM, COR PRETA.	R\$ 1,21	R\$ 84,70
128	90	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, TUBO TRANSPARENTE SEXTAVADO. PONTA FINA 0,8MM, COR VERMELHA.	R\$ 1,21	R\$ 108,90
129	20	KG	FIBRA 100% SILICONADA PARA ENCHIMENTO.	R\$ 31,40	R\$ 628,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
130	5	UNID	GLITTER PVC. KIT COM 6 EMBALAGENS DE 3G CADA, NAS CORES VERDE, AMARELO, ZUL, VERMELHO, ROSA E PRATA. 1 EMBALAGEM DE CADA COR.	R\$ 3,28	R\$ 16,40
131	4	UNID	JOGO PULA PIRATA, EM PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS 21X15X15CM.	R\$ 53,07	R\$ 212,28
132	6	UNID	JOGO TORRE DE EQUILÍBRIO EM MDF - 54 PEÇAS.	R\$ 33,00	R\$ 198,00
133	6	UNID	JOGO TORRE DE EQUILÍBRIO - 48 BLOCOS - 01 ROLETA, ADESIVOS - PLÁSTICO.	R\$ 37,33	R\$ 223,98
134	10	CX	LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL, 24 CORES, SOLÚVEL EM ÁGUA.	R\$ 53,73	R\$ 537,30
135	20	KG	MASA PARA BISCUIT, NATURAL. EMBALAGEM 1KG.	R\$ 23,54	R\$ 470,80
136	10	UNID	CAIXA ORGANIZADORA, DE PLÁSTICO, COM TRAVA, CAPACIDADE DE 7,5 LITROS, TRANSPARENTE.	R\$ 18,37	R\$ 183,70
137	2	UNID	PINCEL CHATO CERDA PRETA Nº 2, CABO VERMELHO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO OU NIQUELADO.	R\$ 1,71	R\$ 3,42
138	15	M	TECIDO ALGODÃO CRU, EM METRO, 160CM DE LARGURA.	R\$ 21,50	R\$ 322,50
139	2	ROLO	FITA RENDA DE ALGODÃO, COR BEGE. LARGURA 50MM. ROLO DE 50M.	R\$ 167,93	R\$ 335,86
140	50	UNID	CARTOLINA DUPLA FACE TAMANHO MÍNIMO 48cm X 66cm DIVERSAS CORES	R\$ 0,93	R\$ 46,50
141	205	UNID	PAPEL COLORIDO TAMANHO A4, GRAMATURA 120G/M², PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES SORTIDAS.	R\$ 21,48	R\$ 4.403,40
142	8	ROLO	FITA VELCRO COM ADESIVO DUPLA FACE AUTOCOLANTE 25MM X 10M.	R\$ 28,08	R\$ 224,64
143	1	PCT	PLÁSTICO PARA PASTA CATALOGO A4, 0,12MM, CRISTAL, PACOTE COM 100 UNID.	R\$ 14,67	R\$ 14,67
144	1	ROLO	PAPEL DE PRESENTE COM TEMÁTICA INFANTIL, 60CM, ROLO DE 100M	R\$ 82,34	R\$ 82,34
145	2	UNID	PAINEL PSICOMOTOR BRINQUEDO EDUCATIVO E PEDAGÓGICO EM MDF	R\$ 93,23	R\$ 186,46
146	15	UNID	ARGOLA/ARO FUNCIONAL CIRCUITO 50CM INFANTIL REFORÇADO (BAMBOLÊ).	R\$ 3,51	R\$ 52,65
147	20	UNID	CONJUNTO DE BRINQUEDOS BALDE DE PRAIA, COM OS SEGUINTE ITENS: 01 BALDE PLÁSTICO COM ALÇA, 01 PÁ, 01 RASTEL, 01 PENEIRA, 01 REGADOR, 3 FORMINHAS EM FORMATO DE ANIMAIS MARINHOS. MATERIAL: PLÁSTICO.	R\$ 34,57	R\$ 691,40
148	5	UNID	BRINQUEDO KIT MÉDICO, CONTENDO: 01 MALETA, 01 NEBULIZADOR COM MÁSCARA, 01 ABAIXADOR DE LÍNGUA, 01 AFERIDOR DE PRESSÃO, 01 ESTETOSCÓPIO, 01 TERMÔMETRO, 01 OTOSCÓPIO, 01 SERINGA, 01 TESOURA, 01 MARTELO, 01 CUBA. MATERIAL: PLÁSTICO.	R\$ 51,31	R\$ 256,55
149	5	UNID	BRINQUEDO KIT DENTISTA INFANTIL, CONTENDO OS ITENS: 01 MALETA, PASTA DE DENTE LÚDICA, ÓCULOS LÚDICO, 2 DENTINHOS, ESCOVA DE DENTES, ESPÁTULA PARA LIMPEZA E UM ESPELHO BUCAL. MATERIAL: PLÁSTICO.	R\$ 37,83	R\$ 189,15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
150	10	UNID	BRINQUEDO KIT PANELINHAS CONTENDO OS ITENS: 01 PANELA DE PRESSÃO, 01 PANELA RASA COM TAMPA, 01 PANELA FUNDA COM TAMPA, 01 CAÇAROLA COM TAMPA, 4 TALHERES. MATERIAL: PLÁSTICO. CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	R\$ 37,73	R\$ 377,30
151	10	UNID	CARRINHO DE BONECA, COM 4 RODINHAS, EM PLÁSTICO, COM CESTO DE PANO REMOVÍVEL LAVÁVEL. CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 79,17	R\$ 791,70
152	10	UNID	BRINQUEDO TRATOR DE PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 13X12X21cm (AxLxC).	R\$ 30,93	R\$ 309,30
153	10	UNID	BRINQUEDO RETROESCAVADEIRA, DE PLÁSTICO COM PNEUS EMBORRACHADOS, CABINE EM MATERIAL TRANSLÚCIDO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 29x10x13cm.	R\$ 28,95	R\$ 289,50
154	10	UNID	BRINQUEDO CAMINHÃO CAÇAMBA, DE PLÁSTICO, CERTIFICADO PELO INMETRO, DIMENSÕES MÍNIMAS 52x15x17,5cm (CxLxA).	R\$ 42,56	R\$ 425,60
155	5	UNID	BRINQUEDO EDUCATIVO CUBO DIDÁTICO COM BLOCOS DE FORMAS GEOMÉTRICAS. DIMENSÕES MÍNIMAS 25x25x35CM (CxLxA).	R\$ 56,40	R\$ 282,00
156	10	UNID	BRINQUEDO EDUCATIVO INFANTIL BLOCOS DE MONTAR, COM NO MÍNIMO 100 PEÇAS COLORIDAS, CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATERIAL: PLÁSTICO.	R\$ 66,33	R\$ 663,30
157	3	UNID	BRINQUEDO JOGO DE BOLICHE GRANDE, COM NO MÍNIMO 10 PINOS, ALTURA MÍNIMA DE 30cm, 2 BOLAS COM APROXIMADAMENTE 10cm DE DIÂMETRO, APROVADO PELO INMETRO.	R\$ 64,20	R\$ 192,60
158	20	KG	ARGILA ESCOLAR, EMBALAGEM DE 1KG.	R\$ 6,86	R\$ 137,20
159	2	CX	COLCHETE LATONADO Nº10. CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	R\$ 7,00	R\$ 14,00
160	20	UNID	TRANSFERIDOR ACRÍLICO 360°, 10CM, INCOLOR.	R\$ 1,71	R\$ 34,20
161	10	UNID	FOLHA DE ISOPOR, ESPESSURA 5MM. DIMENSÕES DA FOLHA 100X50CM.	R\$ 7,57	R\$ 75,70
162	10	UNID	FOLHA DE ISOPOR, ESPESSURA 20MM. DIMENSÕES DA FOLHA 100X50CM.	R\$ 8,68	R\$ 86,80
163	10	UNID	FOLHA DE ISOPOR, ESPESSURA 3MM. DIMENSÕES DA FOLHA 100X50CM.	R\$ 7,90	R\$ 79,00
164	5	PCTE	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 58,53	R\$ 292,65
165	1	PCTE	PAPEL VEGETAL TAMANHO A4. PACOTE COM 50 FOLHAS.	R\$ 34,92	R\$ 34,92
166	1	UNID	TELA DE PROJEÇÃO, RETRÁTIL. LONA NA COR BRANCA. DIMENSÕES 3X4M. PARA PAREDE.	R\$ 1.503,33	R\$ 1.503,33
167	16	PCTE	GRAMPO EM ALUMÍNIO COM FORMATO "U", PARA ARQUIVO. 120X80 MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 25,78	R\$ 412,48
168	4	UNID	TAPETE CAPACHO LISO ALTO FLUXO COM FIBRAS ENTRELAÇADAS E COSTADO EMBORRACHADO, ANTIDERRAPANTE, LAVÁVEL, COR PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM. TAMANHO 60CM X 40CM.	R\$ 41,54	R\$ 166,16
169	14	PCTE	PRENDEDOR DE PAPEL BINDER 51MM, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 14,12	R\$ 197,68
170	330	UNID	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO, DIMENSÃO 13x25x35CM.	R\$ 2,34	R\$ 772,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
171	1	PCT	CARBONO PRETO FILME TAMANHO MÍNIMO 21x 29,7CM PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 28,47	R\$ 28,47
172	4	UNID	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, DE METAL, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FOLHAS, GRAMPO 23/8.	R\$ 51,87	R\$ 207,48
173	7	PCTE	BALÃO Nº 09, COR BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 11,53	R\$ 80,71
174	6	PCTE	BALÃO Nº 09, COR ROXO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 11,53	R\$ 69,18
175	7	PCTE	BALÃO Nº 09, COR AMARELO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 11,53	R\$ 80,71
176	6	PCTE	BALÃO Nº 09, COR PRETO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 11,53	R\$ 69,18
177	6	PCTE	BALÃO Nº 09, COR ROSA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 11,53	R\$ 69,18
178	8	PCTE	BALÃO Nº 09, COR AZUL CLARO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 11,53	R\$ 92,24
179	6	PCTE	BALÃO Nº 09, COR AZUL ESCURO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 11,53	R\$ 69,18
180	5	PCTE	BALÃO Nº 09, COR MARROM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 11,53	R\$ 57,65
181	7	PCTE	BALÃO Nº 09, COR VERDE, PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 11,53	R\$ 80,71
182	8	PCTE	BALÃO Nº 09, COR VERMELHO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 11,53	R\$ 92,24
183	6	PCTE	BALÃO Nº 09, COR LARANJA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 11,53	R\$ 69,18
184	100	UNID	FOLHA DE E.V.A. LISO, COR BRANCO, 40X60CM.	R\$ 1,39	R\$ 139,00
185	80	UNID	FOLHA DE E.V.A. LISO, COR ROXO, 40X60CM.	R\$ 1,39	R\$ 111,20
186	90	UNID	FOLHA DE E.V.A. LISO, COR AMARELO, 40X60CM.	R\$ 1,39	R\$ 125,10
187	110	UNID	FOLHA DE E.V.A. LISO, COR PRETO, 40X60CM.	R\$ 1,39	R\$ 152,90
188	90	UNID	FOLHA DE E.V.A. LISO, COR BEGE, 40X60CM.	R\$ 1,39	R\$ 125,10
189	90	UNID	FOLHA DE E.V.A. LISO, COR ROSA, 40X60CM.	R\$ 1,39	R\$ 125,10
190	110	UNID	FOLHA DE E.V.A. LISO, COR AZUL CLARO, 40X60CM.	R\$ 1,39	R\$ 152,90
191	110	UNID	FOLHA DE E.V.A. LISO, COR AZUL ESCURO, 40X60CM.	R\$ 1,39	R\$ 152,90
192	90	UNID	FOLHA DE E.V.A. LISO, COR MARROM, 40X60CM.	R\$ 1,39	R\$ 125,10
193	120	UNID	FOLHA DE E.V.A. LISO, COR VERMELHO, 40X60CM.	R\$ 1,39	R\$ 166,80
194	90	UNID	FOLHA DE E.V.A. LISO, COR VERDE CLARO, 40X60CM.	R\$ 1,39	R\$ 125,10
195	100	UNID	FOLHA DE E.V.A. LISO, COR VERDE ESCURO, 40X60CM.	R\$ 1,39	R\$ 139,00
196	80	UNID	FOLHA DE E.V.A. LISO, COR LARANJA, 40X60CM.	R\$ 1,39	R\$ 111,20
197	80	UNID	FOLHA DE E.V.A. COM GLITTER, COR AZUL, 40X60CM.	R\$ 3,09	R\$ 247,20
198	80	UNID	FOLHA DE E.V.A. COM GLITTER, COR DOURADO, 40X60CM.	R\$ 3,09	R\$ 247,20
199	80	UNID	FOLHA DE E.V.A. COM GLITTER, COR PRATA, 40X60CM.	R\$ 3,09	R\$ 247,20
200	60	UNID	FOLHA DE E.V.A. COM GLITTER, COR VERMELHO, 40X60CM.	R\$ 3,09	R\$ 185,40
201	70	UNID	FOLHA DE E.V.A. COM GLITTER, COR ROSA, 40X60CM.	R\$ 3,09	R\$ 216,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
202	80	UNID	FOLHA DE E.V.A. COM GLITTER, COR VERDE, 40X60CM.	R\$ 3,09	R\$ 247,20
203	40	UNID	FOLHA DE E.V.A. COM GLITTER, COR PRETO, 40X60CM.	R\$ 3,09	R\$ 123,60
204	60	UNID	FOLHA DE E.V.A. COM GLITTER, COR BRANCO, 40X60CM.	R\$ 3,09	R\$ 185,40
205	40	UNID	FOLHA DE E.V.A. FELPUDO, COR VERMELHO, 40X60CM.	R\$ 3,61	R\$ 144,40
206	40	UNID	FOLHA DE E.V.A. FELPUDO, COR BRANCO, 40X60CM.	R\$ 3,61	R\$ 144,40
207	40	UNID	FOLHA DE E.V.A. FELPUDO, COR VERDE, 40X60CM.	R\$ 3,61	R\$ 144,40
208	40	UNID	FOLHA DE E.V.A. FELPUDO, COR AZUL, 40X60CM.	R\$ 3,61	R\$ 144,40
209	5	UNID	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA RELEVO, 35ML, COR PRETA.	R\$ 5,74	R\$ 28,70
210	5	UNID	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA RELEVO, 35ML, COR PRATA.	R\$ 5,74	R\$ 28,70
211	2	UNID	TINTA PARA TECIDO, FOSCA, 250ML, COR AMARELO OURO.	R\$ 17,15	R\$ 34,30
212	2	UNID	TINTA PARA TECIDO, FOSCA, 250ML, COR AZUL CÉU.	R\$ 17,15	R\$ 34,30
213	2	UNID	TINTA PARA TECIDO, FOSCA, 250ML, COR AZUL ESCURO.	R\$ 17,15	R\$ 34,30
214	2	UNID	TINTA PARA TECIDO, FOSCA, 250ML, COR BRANCO.	R\$ 17,15	R\$ 34,30
215	2	UNID	TINTA PARA TECIDO, FOSCA, 250ML, COR CARMIN.	R\$ 17,15	R\$ 34,30
216	2	UNID	TINTA PARA TECIDO, FOSCA, 250ML, COR LARANJA.	R\$ 17,15	R\$ 34,30
217	2	UNID	TINTA PARA TECIDO, FOSCA, 250ML, COR MAGENTA.	R\$ 17,15	R\$ 34,30
218	2	UNID	TINTA PARA TECIDO, FOSCA, 250ML, COR PALHA.	R\$ 17,15	R\$ 34,30
219	2	UNID	TINTA PARA TECIDO, FOSCA, 250ML, COR PRETO.	R\$ 17,15	R\$ 34,30
220	2	UNID	TINTA PARA TECIDO, FOSCA, 250ML, COR ROSA BEBÊ.	R\$ 17,15	R\$ 34,30
221	2	UNID	TINTA PARA TECIDO, FOSCA, 250ML, COR ROSA PINK.	R\$ 17,15	R\$ 34,30
222	2	UNID	TINTA PARA TECIDO, FOSCA, 250ML, COR ROXO.	R\$ 17,15	R\$ 34,30
223	2	UNID	TINTA PARA TECIDO, FOSCA, 250ML, COR VERDE BANDEIRA.	R\$ 17,15	R\$ 34,30
224	2	UNID	TINTA PARA TECIDO, FOSCA, 250ML, COR VERDE MUSGO.	R\$ 17,15	R\$ 34,30
225	2	UNID	TINTA PARA TECIDO, FOSCA, 250ML, COR VERMELHO.	R\$ 17,15	R\$ 34,30
226	4	UNID	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 500ML, BASE LÁTEX, COR AMARELO OURO.	R\$ 15,78	R\$ 63,12
227	4	UNID	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 500ML, BASE LÁTEX, COR BRANCO.	R\$ 15,78	R\$ 63,12
228	4	UNID	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 500ML, BASE LÁTEX, COR PRETO.	R\$ 15,78	R\$ 63,12
229	4	UNID	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 500ML, BASE LÁTEX, COR VERMELHO.	R\$ 15,78	R\$ 63,12
230	4	UNID	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 500ML, BASE LÁTEX, COR AZUL CÉU.	R\$ 15,78	R\$ 63,12
231	4	UNID	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 500ML, BASE LÁTEX, COR AZUL ESCURO.	R\$ 15,78	R\$ 63,12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
232	4	UNID	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 500ML, BASE LÁTEX, COR LARANJA.	R\$ 15,78	R\$ 63,12
233	4	UNID	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 500ML, BASE LÁTEX, COR MARROM.	R\$ 15,78	R\$ 63,12
234	4	UNID	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 500ML, BASE LÁTEX, COR ROXO.	R\$ 15,78	R\$ 63,12
235	4	UNID	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 500ML, BASE LÁTEX, COR MAGENTA.	R\$ 15,78	R\$ 63,12
236	4	UNID	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 500ML, BASE LÁTEX, COR ROSA.	R\$ 15,78	R\$ 63,12
237	4	UNID	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 500ML, BASE LÁTEX, COR VERDE BANDEIRA.	R\$ 15,78	R\$ 63,12
238	4	UNID	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 500ML, BASE LÁTEX, COR VERDE MUSGO.	R\$ 15,78	R\$ 63,12
239	4	UNID	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 500ML, BASE LÁTEX, COR PALHA.	R\$ 15,78	R\$ 63,12
240	8	UNID	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, USO ESCOLAR, ARMAZENADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM DE 250ML. LAVÁVEL, ATÓXICA. COR VERMELHO.	R\$ 4,21	R\$ 33,68
241	8	UNID	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, USO ESCOLAR, ARMAZENADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM DE 250ML. LAVÁVEL, ATÓXICA. COR AZUL CLARO.	R\$ 4,21	R\$ 33,68
242	2	UNID	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, USO ESCOLAR, ARMAZENADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM DE 250ML. LAVÁVEL, ATÓXICA. COR AZUL ESCURO.	R\$ 4,21	R\$ 8,42
243	8	UNID	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, USO ESCOLAR, ARMAZENADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM DE 250ML. LAVÁVEL, ATÓXICA. COR AMARELO.	R\$ 4,21	R\$ 33,68
244	8	UNID	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, USO ESCOLAR, ARMAZENADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM DE 250ML. LAVÁVEL, ATÓXICA. COR VERDE CLARO.	R\$ 4,21	R\$ 33,68
245	2	UNID	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, USO ESCOLAR, ARMAZENADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM DE 250ML. LAVÁVEL, ATÓXICA. COR VERDE ESCURO.	R\$ 4,21	R\$ 8,42
246	8	UNID	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, USO ESCOLAR, ARMAZENADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM DE 250ML. LAVÁVEL, ATÓXICA. COR PRETO.	R\$ 4,21	R\$ 33,68
247	8	UNID	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, USO ESCOLAR, ARMAZENADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM DE 250ML. LAVÁVEL, ATÓXICA. COR BRANCO.	R\$ 4,21	R\$ 33,68
248	8	UNID	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, USO ESCOLAR, ARMAZENADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM DE 250ML. LAVÁVEL, ATÓXICA. COR MARROM.	R\$ 4,21	R\$ 33,68
249	8	UNID	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, USO ESCOLAR, ARMAZENADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM DE 250ML. LAVÁVEL, ATÓXICA. COR LARANJA.	R\$ 4,21	R\$ 33,68
250	31	UNID	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PILOT, RECARREGÁVEL, COR PRETO.	R\$ 2,77	R\$ 85,87
251	31	UNID	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PILOT,	R\$ 2,77	R\$ 85,87



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			RECARREGÁVEL, COR VERMELHO.		
252	31	UNID	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PILOT, RECARREGÁVEL, COR AZUL.	R\$ 2,77	R\$ 85,87
253	100	UNID	REFIL PARA CANETA QUADRO BRANCO, COMPATÍVEL COM PILOT V - BOARD MASTER, COR PRETO.	R\$ 1,80	R\$ 180,00
254	100	UNID	REFIL PARA CANETA QUADRO BRANCO, COMPATÍVEL COM PILOT V - BOARD MASTER, COR AZUL.	R\$ 1,80	R\$ 180,00
255	100	UNID	REFIL PARA CANETA QUADRO BRANCO, COMPATÍVEL COM PILOT V - BOARD MASTER, COR VERMELHO.	R\$ 1,80	R\$ 180,00
256	2	PCTE	BALÃO Nº 09, COR BEGE, PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 11,53	R\$ 23,06
257	10	UNID	FOLHA DE CARTOLINA, COR AZUL, 50X66CM.	R\$ 0,86	R\$ 8,60
258	17	UNID	PINCEL CHATO CERDA NATURAL Nº 24, CABO AMARELO.	R\$ 5,22	R\$ 88,74
259	6	ROLO	FITA DE CETIM, COR AZUL CLARO, LARGURA 7MM. ROLO DE 100M.	R\$ 13,49	R\$ 80,94
260	6	ROLO	FITA DE CETIM, COR ROSA CLARO, LARGURA 7MM. ROLO DE 100M.	R\$ 13,49	R\$ 80,94
261	6	ROLO	FITA DE CETIM, COR VERMELHO, LARGURA 7MM. ROLO DE 100M.	R\$ 13,49	R\$ 80,94
262	3	ROLO	FITA DE CETIM, COR AMARELO, LARGURA 7MM. ROLO DE 100M.	R\$ 13,49	R\$ 40,47
263	6	ROLO	FITA DE CETIM, COR VERDE, LARGURA 7MM. ROLO DE 100M.	R\$ 13,49	R\$ 80,94
264	3	ROLO	FITA DE CETIM, COR BRANCO, LARGURA 7MM. ROLO DE 100M.	R\$ 13,49	R\$ 40,47
265	2	ROLO	FITA DE CETIM, COR LARANJA, LARGURA 7MM. ROLO DE 100M.	R\$ 13,49	R\$ 26,98
266	2	ROLO	FITA DE CETIM, COR LILÁS, LARGURA 7MM. ROLO DE 100M.	R\$ 13,49	R\$ 26,98
267	12	UNID	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA, COR BRANCO. 18ML.	R\$ 3,79	R\$ 45,48
268	2	CX	PASTA SUSPENSIVA, MARMORIZADA, PLASTIFICADA, 24x36CM. HASTES DE PLÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 106,00	R\$ 212,00
269	2	UNID	RÉGUA METÁLICA, 30CM.	R\$ 3,49	R\$ 6,98
270	5	CX	GRAMPO TRANÇADO Nº1, NÍQUEL, CX COM 12 UNIDADES.	R\$ 4,57	R\$ 22,85
271	26	ROLO	PAPEL CREPOM, COR PRETO. ROLO DE 48CM X 2M.	R\$ 0,99	R\$ 25,74
272	46	ROLO	PAPEL CREPOM, COR AZUL. ROLO DE 48CM X 2M.	R\$ 0,99	R\$ 45,54
273	56	ROLO	PAPEL CREPOM, COR VERDE. ROLO DE 48CM X 2M.	R\$ 0,99	R\$ 55,44
274	36	ROLO	PAPEL CREPOM, COR BRANCO. ROLO DE 48CM X 2M.	R\$ 0,99	R\$ 35,64
275	56	ROLO	PAPEL CREPOM, COR VERMELHO. ROLO DE 48CM X 2M.	R\$ 0,99	R\$ 55,44
276	56	ROLO	PAPEL CREPOM, COR AMARELO. ROLO DE 48CM X 2M.	R\$ 0,99	R\$ 55,44
277	36	ROLO	PAPEL CREPOM, COR LARANJA. ROLO DE 48CM X 2M.	R\$ 0,99	R\$ 35,64
278	56	ROLO	PAPEL CREPOM, COR ROSA. ROLO DE 48CM X 2M.	R\$ 0,99	R\$ 55,44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
279	26	ROLO	PAPEL CREPOM, COR ROXO. ROLO DE 48CM X 2M.	R\$ 0,99	R\$ 25,74
280	56	ROLO	PAPEL CREPOM, COR VERDE CLARO. ROLO DE 48CM X 2M.	R\$ 0,99	R\$ 55,44
281	4	ROLO	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, COR PRETO, GRAMATURA 45, LARGURA 1,40M. ROLO COM 50M.	R\$ 50,29	R\$ 201,16
282	2	ROLO	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, COR AZUL ESCURO, GRAMATURA 45, LARGURA 1,40M. ROLO COM 50M.	R\$ 50,29	R\$ 100,58
283	4	ROLO	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, COR VERDE ESCURO, GRAMATURA 45, LARGURA 1,40M. ROLO COM 50M.	R\$ 50,29	R\$ 201,16
284	5	ROLO	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, COR BRANCO, GRAMATURA 45, LARGURA 1,40M. ROLO COM 50M.	R\$ 50,29	R\$ 251,45
285	5	ROLO	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, COR VERMELHO, GRAMATURA 45, LARGURA 1,40M. ROLO COM 50M.	R\$ 50,29	R\$ 251,45
286	3	ROLO	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, COR AMARELO, GRAMATURA 45, LARGURA 1,40M. ROLO COM 50M.	R\$ 50,29	R\$ 150,87
287	2	ROLO	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, COR AZUL CLARO, GRAMATURA 45, LARGURA 1,40M. ROLO COM 50M.	R\$ 50,29	R\$ 100,58
288	2	ROLO	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, COR ROSA, GRAMATURA 45, LARGURA 1,40M. ROLO COM 50M.	R\$ 50,29	R\$ 100,58
289	2	ROLO	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, COR BEGE, GRAMATURA 45, LARGURA 1,40M. ROLO COM 50M.	R\$ 50,29	R\$ 100,58
290	2	UNID	PERFURADOR EM FORMATO DE ESTRELA, PARA PAPEL E E.V.A. ATÉ 2MM. CORPO DO PERFURADOR EM PLÁSTICO, CORTADOR METÁLICO.	R\$ 18,92	R\$ 37,84
291	1	UNID	PERFURADOR EM FORMATO DE CÍRCULO, PARA PAPEL E E.V.A. ATÉ 2MM. CORPO DO PERFURADOR EM PLÁSTICO, CORTADOR METÁLICO.	R\$ 18,92	R\$ 18,92
292	2	UNID	PERFURADOR EM FORMATO DE CORAÇÃO, PARA PAPEL E E.V.A. ATÉ 2MM. CORPO DO PERFURADOR EM PLÁSTICO, CORTADOR METÁLICO.	R\$ 18,92	R\$ 37,84
293	5	UNID	MARCADOR PERMANENTE PARA CD, 2.0MM, COR AZUL.	R\$ 3,42	R\$ 17,10
294	5	UNID	MARCADOR PERMANENTE PARA CD, 2.0MM, COR VERMELHO.	R\$ 3,42	R\$ 17,10
295	1	UNID	ABRAÇADEIRA DE NYLON, LACRE TIPO "LÍNGUA DE SOGRA", 300MM X 4,8MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 24,54	R\$ 24,54
296	20	M	CORDA DE POLIPROPILENO, ESPESSURA 10MM.	R\$ 3,25	R\$ 65,00
297	5	UNID	IMÃ PARA MURAL, CIRCULAR. KIT COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	R\$ 5,50	R\$ 27,50
298	30	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29MM. FABRICADO EM PLÁSTICO PRETO, IDEAL PARA ENCADERNAR ATÉ 200 FOLHAS.	R\$ 1,06	R\$ 31,80
299	150	UNID	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SEM DORSO, PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL, FORMATO	R\$ 0,40	R\$ 60,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			A4, TAMANHO 212 x 299MM.		
300	150	UNID	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLIPROPILENO, COR PRETO, SEM DORSO, PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL, FORMATO A4, TAMANHO 212 x 299.	R\$ 0,32	R\$ 48,00
301	1	UNID	ALMOFADA COM ESTOJO PARA APLICAÇÃO DE TINTA DE CARIMBO.	R\$ 6,99	R\$ 6,99
302	60	ROLO	PAPEL CREPOM, COR MARROM. ROLO DE 48CM X 2M.	R\$ 0,99	R\$ 59,40
303	50	PCTE	PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, 180G, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, CORES SORTIDAS.	R\$ 9,03	R\$ 451,50
304	1	UNID	QUADRO BRANCO UV, 1,20x0,90M, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO. ACOMPANHA BUCHAS E PAAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.	R\$ 102,13	R\$ 102,13
305	3	UNID	TAPETE CAPACHO LISO ALTO FLUXO COM FIBRAS ENTRELACADAS E COSTADO EMBORRACHADO, ANTIDERRAPANTE, COM BORDAS DE BORRACHA, LAVÁVEL, COR PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM. TAMANHO 70CM X 100CM.	R\$ 135,60	R\$ 406,80
306	10	UNID	TAPETE CAPACHO LISO ALTO FLUXO COM FIBRAS ENTRELACADAS E COSTADO EMBORRACHADO, ANTIDERRAPANTE, COM BORDAS DE BORRACHA, LAVÁVEL, COR PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM. TAMANHO 160X80CM.	R\$ 218,13	R\$ 2.181,30
307	10	UNID	TAPETE MACARRÃO BOLINHA, DE MICROFIBRA, ANTIDERRAPANTE. TAMANHO 50X80CM. COR ESCURA (PRETO, AZUL ESCURO, CINZA ESCURO OU MARROM).	R\$ 28,39	R\$ 283,90
308	5	UNID	TAPETE PASSADEIRA MACARRÃO BOLINHA, DE MICROFIBRA, ANTIDERRAPANTE. TAMANHO 40X140CM. COR ESCURA (PRETO, AZUL ESCURO, CINZA ESCURO OU MARROM).	R\$ 50,75	R\$ 253,75
309	200	M	FITA PARA DEMARCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, EM POLIPROPILENO RESISTENTE, COR BRANCA, LARGURA DE 5CM COM ILHÓS NAS EXTREMIDADES.	R\$ 2,81	R\$ 562,00
310	2	UNID	COLEÇÃO DE LIVRO SENTIMENTOS E EMOÇÕES. KIT COM QUATRO LIVROS. TEMAS: FELIZ, TRISTE, RAIVA E MEDO. AUTOR: JAMES MISSE.	R\$ 98,21	R\$ 196,42
311	50	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 7MM. FABRICADO EM PLÁSTICO PRETO, IDEAL PARA ENCADERNAR ATÉ 25 FOLHAS.	R\$ 0,16	R\$ 8,00
312	40	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM. FABRICADO EM PLÁSTICO PRETO, IDEAL PARA ENCADERNAR ATÉ 50 FOLHAS.	R\$ 0,20	R\$ 8,00
313	30	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM. FABRICADO EM PLÁSTICO PRETO, IDEAL PARA ENCADERNAR ATÉ 100 FOLHAS.	R\$ 0,53	R\$ 15,90
314	1	UNID	ENCADERNADORA PERFURADORA, PARA FOLHA A4. EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. CAPACIDADE DE PERFURAR ATÉ 10 FOLHAS DE 75G/M². ACIONAMENTO MANUAL. APOIO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERÊNCIA DURANTE O USO.	R\$ 646,53	R\$ 646,53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
315	6	UNID	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, USO ESCOLAR, ARMAZENADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM DE 250ML. LAVÁVEL, ATÓXICA. COR LILÁS.	R\$ 4,21	R\$ 25,26
316	6	UNID	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, USO ESCOLAR, ARMAZENADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM DE 250ML. LAVÁVEL, ATÓXICA. COR ROSA.	R\$ 4,21	R\$ 25,26
317	2	ROLO	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, COR AZUL ROYAL, GRAMATURA 45, LARGURA 1,40M. ROLO COM 50M.	R\$ 50,29	R\$ 100,58
318	1	ROLO	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, COR VERDE LIMÃO, GRAMATURA 45, LARGURA 1,40M. ROLO COM 50M.	R\$ 50,29	R\$ 50,29
319	2	ROLO	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, COR LARANJA, GRAMATURA 45, LARGURA 1,40M. ROLO COM 50M.	R\$ 50,29	R\$ 100,58
320	1	ROLO	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, COR LILÁS, GRAMATURA 45, LARGURA 1,40M. ROLO COM 50M.	50,29	R\$ 50,29
321	30	PCTE	SACO CELOFANE TRANSPARENTE - 15X22CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 10,90	R\$ 327,00
322	20	PCTE	SACO CELOFANE TRANSPARENTE - 20X30CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 21,24	R\$ 424,80
323	30	CAIXA	SACOLA PLÁSTICA, COM ALÇA, COR BRANCA/LEITOSA, TAMANHO 30X40CM, CAPACIDADE DE 2KG. <u>COM PERSONALIZAÇÃO PARA A SECRETARIA DA SAÚDE, CONFORME MODELO EM ANEXO.</u> CAIXA COM 1000 UNIDADES.	R\$ 40,61	R\$ 1.218,30
324	1	UNID	SUPORTE METÁLICO TIPO ARCO (RETANGULAR) PARA BANNER. DESMONTÁVEL, COM SISTEMA DE REGULAGEM DE TAMANHO. DIMENSÕES MÍNIMAS QUANDO MONTADO: 2,10X2,60M (AxL)	R\$ 156,02	R\$ 156,02
325	5	UNID	CARTUCHO 122 XL PRETO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050	R\$ 74,00	R\$ 370,00
326	10	UNID	CARTUCHO DE TINTA COLORIDA, HP664XL. (PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3636).	R\$ 160,66	R\$ 1.606,60
327	10	UNID	CARTUCHO DE TINTA PRETA, HP664XL. (PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3636).	R\$ 167,33	R\$ 1.673,30
328	14	UNID	TONER NOVO BQ-2612A, COMPATÍVEL, COM LACRE	R\$ 80,74	R\$ 1.130,36
329	10	UNID	TONNER NOVO COMPATÍVEL COM CF 2026X, COM CHIP E LACRE, PARA IMPRESSORA HP M426FDW.	R\$ 178,30	R\$ 1.783,00
330	7	UNID	TONNER ORIGINAL PARA IMPRESSORA COLOR LASER JET PRO MFP M180NW - TONNER CF510A - COR PRETO, COM CHIP E LACRE.	R\$ 331,33	R\$ 2.319,31
331	7	UNID	TONNER ORIGINAL PARA IMPRESSORA COLOR LASER JET PRO MFP M180NW - TONNER CF512A - COR AMARELA, COM CHIP E LACRE.	R\$ 377,07	R\$ 2.639,49
332	7	UNID	TONNER ORIGINAL PARA IMPRESSORA COLOR LASER JET PRO MFP M180NW - TONNER CF511A - COR CIANO, COM CHIP E LACRE.	R\$ 344,06	R\$ 2.408,42
333	7	UNID	TONNER ORIGINAL PARA IMPRESSORA COLOR LASER JET PRO MFP M180NW - TONNER CF 513A - COR MAGENTA, COM CHIP E LACRE.	R\$ 344,06	R\$ 2.408,42
334	60	UNID	TONNER TN1060 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP 1602. COR PRETO.	R\$ 49,93	R\$ 2.995,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			COM CHIP E LACRE.		
335	16	UNID	TONNER CF258X, ORIGINAL, PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M428FDW. COR PRETO, COM CHIP E LACRE.	R\$ 292,12	R\$ 4.673,92
336	5	UNID	CARTUCHO 712 PARA PLOTTER DESIGNJET 250 COR PRETO, 38ML. ORIGINAL OU COMPATÍVEL.	R\$ 186,67	R\$ 933,35
337	10	UNID	KIT DE TINTAS PARA IMPRESSORAS EPSON L380 E L395. KIT COM 1 UNIDADE DAS SEGUINTE CORES: AMARELO, AZUL, MAGENTA E PRETO. 65ML.	R\$ 75,57	R\$ 755,70
338	10	UNID	KIT DE TINTAS ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L4260. KIT CONTENDO 1 UNIDADE DAS SEGUINTE CORES: PRETO, MAGENTA, CIANO E AMARELO. REFIL DE 127ML.	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
339	36	UNID	TONNER 285A PARA IMPRESSORAS HP, COR PRETO, C/ CHIP E LACRE.	R\$ 61,00	R\$ 2.196,00
340	8	UNID	KIT DE TINTAS PARA IMPRESSORAS EPSON L3150, L3250 E L4150. KIT CONTENDO 1 UNIDADE DAS SEGUINTE CORES: PRETO, MAGENTA, CIANO E AMARELO. REFIL DE 65ML.	R\$ 207,00	R\$ 1.656,00
341	5	UNID	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3250. COR PRETO. REFIL DE 65ML	R\$ 49,00	R\$ 245,00
342	2	UNID	TONNER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LEXMARK CX431ADW LASER - COR PRETA. LACRADO.	R\$ 489,63	R\$ 979,26
343	2	UNID	TONNER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LEXMARK CX431ADW LASER - COR MAGENTA. LACRADO.	R\$ 469,30	R\$ 938,60
344	2	UNID	TONNER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LEXMARK CX431AWD LASER - COR CIANO. LACRADO.	R\$ 476,30	R\$ 952,60
345	2	UNID	TONNER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LEXMARK CX431AWD LASER - COR AMARELO. LACRADO.	R\$ 509,63	R\$ 1.019,26
346	20	UNID	TONNER ORIGINAL TL425U PARA IMPRESSORA PANTUM M7105DW, COR PRETO, COM CHIP E LACRE.	R\$ 151,33	R\$ 3.026,60
347	5	UNID	CARTUCHO 712 PARA PLOTTER DESIGNJET 250 COR AMARELO, 29ML. ORIGINAL OU COMPATÍVEL.	R\$ 186,67	R\$ 933,35
348	5	UNID	CARTUCHO 712 PARA PLOTTER DESIGNJET 250 COR CIANO, 29ML. ORIGINAL OU COMPATÍVEL.	R\$ 186,67	R\$ 933,35
349	5	UNID	CARTUCHO 712 PARA PLOTTER DESIGNJET 250 COR MAGENTA, 29ML. ORIGINAL OU COMPATÍVEL.	R\$ 186,67	R\$ 933,35
350	4	CAIXA	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO. EMBALAGEM COM 75 UNIDADES.	R\$ 12,72	R\$ 50,88
351	150	CART	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AA. CARTELA COM 4 UNIDADES.	R\$ 14,83	R\$ 2.224,50
352	400	CART	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AAA. CARTELA COM 4 UNIDADES.	R\$ 15,29	R\$ 6.116,00
353	200	CART	PILHA MOEDA DE LÍTIO CR2032, 3 VOLTS. CARTELA COM 5 UNIDADES. GARANTIA DE 12 MESES.	R\$ 4,42	R\$ 884,00
354	5	UNID	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO. EMBALAGEM DE 500ML, COM BORRIFADOR SPRAY.	R\$ 23,25	R\$ 116,25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
355	500	UNID	BOLINHA DE NATAL, DIVERSAS CORES (AZUL, PRATA, DOURADO, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, ROSA), BRILHANTE/PEROLADO. DE ACRÍLICO OU POLIESTIRENO. DIÂMETRO 10CM.	R\$ 5,32	R\$ 2.660,00
356	1	ROLO	TECIDO OXFORD COR LARANJA. LARGURA MÍNIMA 1,40M. ROLO COM 50M.	R\$ 465,00	R\$ 465,00
357	1	ROLO	TECIDO OXFORD COR VERDE ESCURO. LARGURA MÍNIMA 1,40M. ROLO COM 50M.	R\$ 465,00	R\$ 465,00
358	1	PAR	PAR DE REDES PARA GOL DE FUTSAL, MEDINDO 3,20M X 2,10M. FIO DE POLIETILENO 4MM.	R\$ 490,97	R\$ 490,97
359	2	UNID	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL, 4 FAIXAS DE PVC. MALHA 5CM, COM GUIA DE ESPIA. MEDIDAS: 10,00M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE ALTURA. FIO 2MM DE POLIETILENO, 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO ANTI UV.	R\$ 456,63	R\$ 913,26
360	10	UNID	PEN DRIVE 32GB	R\$ 31,82	R\$ 318,20
361	20	UNID	PEN DRIVE 16GB	R\$ 26,96	R\$ 539,20
362	13	ROLO	FITA DUPLA FACE EXTRA FORTE, TRANSPARENTE, 9MMX20M.	R\$ 30,32	R\$ 394,16
363	2	UNID	ADAPTADOR HDMI PARA VGA.	R\$ 30,80	R\$ 61,60
364	5	UNID	CARTUCHO 122 XL TRICOLOR PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050	R\$ 83,50	R\$ 417,50
365	3	UNID	TENDA GAZEBO 3X3 REFORÇADA SANFONADA + BOLSA PARA TENDA. TENDA COM SISTEMA ARTICULADO PRÁTICO E FÁCIL DE MONTAR; CAMADA PROTETORA DE SILVER COATING COM PROTEÇÃO FPS E PROTEÇÃO UV; SISTEMA FLEXI LOCK; ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO; PINTURA ELETROSTÁTICA DE LONGA DURABILIDADE; DIMENSÃO MÍNIMA QUANDO ABERTA 3,00X3,00X2,80M (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). COR AZUL ESCURO.	R\$ 768,83	R\$ 2.306,49
366	1	CX	GRAMPOS 23/8 PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	R\$ 14,38	R\$ 14,38
367	50	UNID	CANETA MARCATEXO, EM PLÁSTICO, TIPO DE PONTA FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGÁVEL, COR AZUL.	R\$ 1,68	R\$ 84,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 136.687,31

1.1. A quantidade dos itens solicitados foi calculada levando em consideração as solicitações realizadas pelas secretarias demandantes.

1.2. Os produtos devem ser reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

1.3. A entrega dos produtos será de forma parcelada, conforme as demandas das secretarias solicitantes.

1.4. Os itens objeto deste processo deverão ser entregues nos endereços solicitados nas ordens de fornecimento, podendo ser nas Escolas Municipais, Secretaria da Saúde ou na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

- 1.5.** A entrega deverá ser realizada no prazo de 30 dias corridos, a contar da data da emissão da ordem de fornecimento/empenho emitida pela Contratante.
- 1.6.** A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 10 (dez) dias, contados da comunicação realizada pela Contratante.
- 1.7.** A entrega deverá ser realizada livre de cobrança de frete e descarga, devidamente transportado de acordo com a legislação.
- 1.8.** A nota fiscal deverá ser entregue juntamente com a entrega dos itens, bem como o pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal pertinente.
- 1.9.** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei 8.078/1900 (Código de Defesa do Consumidor), ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

- 2.1** Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.
- 2.2** As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: **www.pregaobanrisul.com.br** ou **www.pregaoonlinebanrisul.com.br**
- 2.3** É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.
- 2.4** Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 2.5** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 2.6** Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
- 2.7** Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.
- 2.7.1** Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

- 3.1** As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.
- 3.2** O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais.
- 3.2.1** O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.

3.2.2 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.3 O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, **se for o caso**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto no item deste edital.

3.2.4 Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.5 Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3 Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de **24 horas**.

4. PROPOSTA

4.1 O prazo de validade da proposta será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2 Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, com a descrição completa, marca, bem como com a indicação do valor unitário, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos observando o procedimento disposto no item 3 e no preâmbulo deste Edital:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- c) Prova de regularidade junto ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei(CRF);
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT)
- e) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para a apresentação do documento;

5.4.1 Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

5.4.2 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.4.4 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6. VEDAÇÕES

6.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e) Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2 O impedimento de que trata a alínea “a” do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3 Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2 O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

7.3 A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4 Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Contiverem vícios insanáveis;
- b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva.

8.7.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.7.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7.4 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 0,01 (um centavo)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.7.5 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

8.7.6 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.8 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. MODO DE DISPUTA

9.1 Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

9.2 A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.3 A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

9.6 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico: **www.saopedrodobutia.rs.gov.br**

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

10.1.2 Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.1.3 Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

- a)** Beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
- b)** Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 11.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

10.1.4 O disposto no item 11.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2 Se não houver licitante que atenda ao item 11.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a)** Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b)** Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atestado de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;
- c)** Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a)** Empresas estabelecidas no território do Estado Rio Grande do Sul;
- b)** Empresas brasileiras;
- c)** Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d)** Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2 A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

11.3 Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

11.4 Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1 Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1., 5.2. e 5.3., enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

12.2 As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.3 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

12.4 A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5 Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

12.6 Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13. RECURSO

13.1 Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a) Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

- b)** Julgamento das propostas;
- c)** Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d)** Anulação ou revogação da licitação.

13.2 O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3 Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a)** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b)** A apreciação dar-se-á em fase única.

13.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6 O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a)** determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b)** revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c)** proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d)** adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1 O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de até 07 (sete) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.3 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

15.4 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 15.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a)** convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b)** adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

16. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em concordância do contratado, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

O prefeito municipal indicará os seguintes servidores para atuarem como gestores e fiscais dos contratos:

- MATEUS L. WAMMES – Portaria 022/2025;
- CARLOS A. LIMBERGER – Portaria 023/2025;
- MARÍLIA D. MACHADO – Portaria 023/2025;
- ROSELENE W. KASPARY – Portaria 127/2025.

17. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da nota fiscal pertinente, correndo a despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

- 2.302 – 023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
- 2.401 – 065 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA;
- 2.601 – 139 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SMEC;
- 2.606 – 163 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE;
- 2.606 – 164 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE;
- 2.608 – 187 – MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL;
- 2.608 – 188 – MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL;
- 2.609 – 199 – MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA;
- 2.612 – 213 – MANUTENÇÃO DO CMD;
- 2.652 – 222 – MANUTENÇÃO DO CENTRO GERMÂNICO MISSIONEIRO;
- 2.702 – 233 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
- 2.271 – 264 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- 2.271 – 278 – BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO;
- 2.710 – 291 – MANUTENÇÃO CONVÊNIO ATENÇÃO PRIMÁRIA;
- 2.801 – 310 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

2.711 – 384 – MANUTENÇÃO PROGRAMA OFICINAS TERAPÊUTICAS;
2.792 – 399 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA;
2.757 – 438 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO SUS;
2.702 – 551 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
2.710 – 567 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ATENÇÃO PRIMÁRIA.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

17.2 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico, do empenho, a fim de se acelerar o trâmite de liquidação e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

17.3 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice INPC do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

17.4 Para empresas sujeitas a ISS (Imposto Sobre Serviços), optantes pela Lc 123/06 Simples Nacional, deverão informar no documento fiscal a alíquota efetiva de ISS a que a microempresa ou a empresa de pequeno porte estiver sujeita no mês anterior ao da prestação; quando não informado a alíquota no documento fiscal, aplicar-se-á a alíquota efetiva de 5% (cinco por cento);

17.5 Com base na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, devidamente regulamentado através do decreto municipal nº 2.265/2022, os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem as pessoas físicas e jurídicas, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado. Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte, os pagamentos realizados às pessoas físicas e/ou jurídicas, elencados no decreto acima citado e no artigo 4º da referida Instrução Normativa, desde que atendidas as condições estabelecidas na legislação em vigor;

18. RECEBIMENTO DO OBJETO

18. A entrega dos produtos será de forma parcelada, com prazo de entrega de 30 dias corridos, a contar da data da emissão da ordem de fornecimento emitida pela Contratante, encaminhadas à empresa por meio eletrônico.

18.2 Verificada a desconformidade de algum dos itens, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias o mais breve possível, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

18.3 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue após a entrega dos itens objeto deste edital.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a)** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

19.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 19.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

19.4 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 19.2 do presente Edital.

19.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

19.6 A aplicação das sanções previstas no item 19.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

19.7 Na aplicação da sanção prevista no item 19.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.8 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 19.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.9 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

19.10 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

19.11 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

19.12 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

19.13 A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 19.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

20. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

20.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br, www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou pelo email: comprassaopedroodobutia@gmail.com.

20.2. Os pedidos de impugnações referentes ao processo licitatório poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do sítio oficial da Prefeitura Municipal: <https://www.saopedroodobutia.rs.gov.br/site> > Portal do Cidadão > Protocolos > Impugnação de edital de licitação.

20.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração: www.saopedroodobutia.rs.gov.br.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

21.2 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

21.3 A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

21.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Cerro Largo/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

21.5 Anexos.

Anexo I – Minuta de Contrato

Anexo II – Termo de Referência

Anexo III – Modelo referente ao item 323.

São Pedro do Butiá/RS, 16 de outubro de 2025.

NARCISO LUIS LENZ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ANEXO I

LICITAÇÃO Nº 131/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

MINUTA CONTRATUAL

Contrato celebrado entre o Município de São Pedro do Butiá/RS, com sede na Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá/RS, à Av Julio Schwengber,1645, Centro, CNPJ sob nº 93.592.715/0001-61 representado neste ato pelo Prefeito, Sr. Narciso Luis Lenz, brasileiro, portador do CPF sob nº, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, _____, inscrita no CNPJ nº _____, estabelecida a _____, nº _____, cidade de _____, neste ato representada por _____, residente e domiciliado à _____, CPF nº _____, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO** (nos permissivos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 e em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico 40/2025, Licitação 131/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente processo, a aquisição equipamentos de proteção individual para os servidores de diversas secretarias do Município de São Pedro do Butiá, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas a seguir:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	...	...	...	...	...

1.2. Os itens objeto do presente processo, bem como as suas quantidades e respectivos tamanhos podem ser encontrados no Anexo II (Termo de Referência) deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O preço da proposta, é de R\$ _____, aceito pela **CONTRATADA**, entendido este como preço justo e suficiente para a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da nota fiscal pertinente, correndo a despesa da seguintes dotações orçamentárias:

2.302 – 023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

2.401 – 065 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA;

2.601 – 139 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SMEC;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

2.606 – 163 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE;
2.606 – 164 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE;
2.608 – 187 – MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL;
2.608 – 188 – MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL;
2.609 – 199 – MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA;
2.612 – 213 – MANUTENÇÃO DO CMD;
2.652 – 222 – MANUTENÇÃO DO CENTRO GERMÂNICO MISSIONEIRO;
2.702 – 233 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
2.271 – 264 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
2.271 – 278 – BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO;
2.710 – 291 – MANUTENÇÃO CONVÊNIO ATENÇÃO PRIMÁRIA;
2.801 – 310 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA;
2.711 – 384 – MANUTENÇÃO PROGRAMA OFICINAS TERAPÊUTICAS;
2.792 – 399 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA;
2.757 – 438 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO SUS;
2.702 – 551 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
2.710 – 567 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ATENÇÃO PRIMÁRIA.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

3.2 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico, do empenho, a fim de se acelerar o trâmite de liquidação e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.3 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice INPC do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

3.4 Para empresas sujeitas a ISS (Imposto Sobre Serviços), optantes pela Lc 123/06 Simples Nacional, deverão informar no documento fiscal à alíquota efetiva de ISS a que a microempresa ou a empresa de pequeno porte estiver sujeita no mês anterior ao da prestação; quando não informado a alíquota no documento fiscal, aplicar-se-á a alíquota efetiva de 5% (cinco por cento);

3.5 Com base na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, devidamente regulamentado através do decreto municipal nº 2.265/2022, os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem as pessoas físicas e jurídicas, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado. Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte, os pagamentos realizados às pessoas físicas e/ou jurídicas, elencados no decreto acima citado e no artigo 4º da referida Instrução Normativa, desde que atendidas as condições estabelecidas na legislação em vigor;

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 O presente contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração em concordância do contratado, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

4.2 A Contratante exercerá a fiscalização do contrato através dos seguintes servidores:

- MATEUS L. WAMMES – Portaria 022/2025;
- CARLOS A. LIMBERGER – Portaria 023/2025;
- MARÍLIA D. MACHADO – Portaria 023/2025;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

- ROSELENE W. KASPARY – Portaria 127/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

5.1. Dos Direitos

5.1.1. da CONTRATANTE: receber o objeto deste contrato nas condições avençadas;

5.1.2. da CONTRATADA: perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados;

5.2. Das obrigações da CONTRATADA:

5.2.1. Entregar o objeto adquirido na forma ajustada;

5.2.2. A empresa vencedora da licitação se obriga a entregar os materiais conforme proposta apresentada.

5.2.3. Fornecer o bem de acordo com as especificações e demais condições contratualmente avençadas e, ainda, as constantes do edital de licitação;

5.2.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.5. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais e tributárias decorrentes da execução do presente contrato;

5.2.6. Providenciar correção de deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

5.2.7. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

5.2.8. Não será autorizada transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados.

5.2.9. As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pela falta ou descumprimento das disposições legais que regem a execução dos serviços, serão de inteira responsabilidade da contratada, devendo, para tanto, serem previstas a obtenção de licenças diversas, registros, impostos e taxas, serviços auxiliares e ligações provisórias.

CLÁUSULA SEXTA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO.

6.1. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no artigo 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO.

7.1. Este contrato poderá ser extinto de acordo com o artigo 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. A extinção deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE**, bem como na assunção do objeto do contrato pela **CONTRATADA** na forma que o mesmo determinar.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item **8.1.** deste contrato as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 8.2. do presente Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

8.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 8.2 do presente Contrato.

8.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.6. A aplicação das sanções previstas no item 8.2. deste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.7. Na aplicação da sanção prevista no item 8.2, alínea “b”, do presente Contrato, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 8.2 do presente Contrato o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

8.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

8.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) Pagamento da multa;
- c) Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

8.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 8.2 do presente Contrato exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Havendo necessidade e recurso orçamentário, o Município poderá aditar o contrato oriundo do procedimento licitatório Edital de Pregão Eletrônico nº40/2025 obedecendo a Lei Federal nº. 14.133/21, e mantidas as condições da proposta inicial, ao que está obrigado a aceitar o CONTRATO sob pena de ser considerado descumprimento contratual o não atendimento ao aditivo.

9.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Cerro Largo/RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

9.3. E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato Administrativo em três vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Pedro do Butiá/RS, aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2025.

NARCISO LUIS LENZ
Prefeito Municipal

CONTRATADA
Representante Legal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ANEXO II

LICITAÇÃO 131/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 40/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	35	UNID	BORRACHA BRANCA Nº 60, MACIA, NÃO TÓXICA.	R\$ 0,23	R\$ 8,05
2	60	UNID	BORRACHA BRANCA Nº 40, MACIA, NÃO TÓXICA.	R\$ 0,32	R\$ 19,20
3	10	UNID	CADERNO CAPA DURA, BROCHURA, GRANDE, COM NO MÍNIMO 48 FOLHAS PAUTADAS. FOLHA BRANCA COM LINHAS HORIZONTAIS.	R\$ 5,47	R\$ 54,70
4	10	UNID	CADERNO CAPA DURA, BROCHURA, PEQUENO, COM NO MÍNIMO 48 FOLHAS PAUTADAS. FOLHA BRANCA COM LINHAS HORIZONTAIS.	R\$ 3,41	R\$ 34,10
5	40	UNID	CADERNO CAPA DURA, BROCHURA, GRANDE, 96 FOLHAS PAUTADAS. FOLHA BRANCA COM LINHAS HORIZONTAIS.	R\$ 11,80	R\$ 472,00
6	120	UNID	CANETA MARCATEXTO FLUORESCENTE AMARELA, EM PLÁSTICO, CARGA NÃO RECARREGÁVEL.	R\$ 1,68	R\$ 201,60
7	70	UNID	CANETA MARCATEXTO, EM PLÁSTICO, TIPO DE PONTA FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGÁVEL, COR VERDE.	R\$ 1,68	R\$ 117,60
8	70	UNID	CANETA MARCATEXTO, EM PLÁSTICO, TIPO DE PONTA FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGÁVEL, COR ROSA.	R\$ 1,68	R\$ 117,60
9	2	UNID	LIVRO DE ATAS, CAPA DURA, PAUTADO, COSTURADO. 100 FOLHAS.	R\$ 12,79	R\$ 25,58
10	2	UNID	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CORPO EM PLÁSTICO. LIMPADOR DE FELTRO.	R\$ 4,98	R\$ 9,96
11	5	ROLO	BARBANTE DE ALGODÃO CRU, 8 FIOS, 600G.	R\$ 23,49	R\$ 117,45
12	54	PCTE	PAPEL PARA DESENHO TAMANHO A4 (210X297MM), GRAMATURA 180G/M², BRANCO ALCALINO. PACOTE COM 50 FOLHAS	R\$ 9,29	R\$ 501,66
13	25	JG	CANETA HIDROCOR, TAMANHO GRANDE, 12 CORES, TUBO PLÁSTICO RESISTENTE, 1ª QUALIDADE. JOGO COM 12 CANETAS.	R\$ 11,14	R\$ 278,50
14	100	UNID	FOLHA DE CARTOLINA, COR BRANCA, 50X66CM.	R\$ 0,86	R\$ 86,00
15	10	UNID	FOLHA DE CARTOLINA, COR VERDE, 50X66CM.	R\$ 0,86	R\$ 8,60
16	10	UNID	FOLHA DE CARTOLINA, COR ROSA, 50X66CM.	R\$ 0,86	R\$ 8,60
17	10	UNID	FOLHA DE CARTOLINA, COR AMARELA, 50X66CM.	R\$ 0,86	R\$ 8,60
18	2	CX	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 2/0 - CAIXA COM NO MÍNIMO 700 UNIDADES.	R\$ 16,42	R\$ 32,84
19	11	CX	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 4/0 - CAIXA COM NO MÍNIMO 400 UNIDADES.	R\$ 11,67	R\$ 128,37
20	8	CX	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 6/0 - CAIXA COM NO MÍNIMO 200 UNIDADES.	R\$ 11,35	R\$ 90,80
21	5	CX	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 8/0 - CAIXA COM NO MÍNIMO 150 UNIDADES.	R\$ 11,92	R\$ 59,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
22	5	UNID	COLA EM BASTÃO, LAVÁVEL, ATÓXICA. ACONDICIONADA EM BASTÕES DE PLÁSTICO. EMBALAGENS CONTENDO 10G.	R\$ 2,07	R\$ 10,35
23	7	CX	COLA GLITTER ESCOLAR, ATÓXICA, MÍNIMO 25G, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, 6 CORES.	R\$ 5,49	R\$ 38,43
24	34	UNID	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 110G, 1ª QUALIDADE.	R\$ 2,42	R\$ 82,28
25	14	UNID	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, EMBALAGEM DE 1KG.	R\$ 21,11	R\$ 295,54
26	150	UNID	ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO, COR BRANCA.	R\$ 0,28	R\$ 42,00
27	50	UNID	ENVELOPE PARDO TAMANHO OFÍCIO.	R\$ 0,27	R\$ 13,50
28	250	UNID	ENVELOPE BRANCO RETANGULAR. DIMENSÕES APROXIMADAS 116X162MM.	R\$ 0,09	R\$ 22,50
29	16	UNID	ESTILETE COM LÂMINA 18MM, CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE, EMBORRACHADO.	R\$ 9,28	R\$ 148,48
30	4	UNID	ESPÁTULA EXTRATORA DE GRAMPOS, 15CM DE COMPRIMENTO, CROMADA.	R\$ 1,10	R\$ 4,40
31	45	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 12MMX50M, BOA ADERENCIA.	R\$ 1,50	R\$ 67,50
32	65	UNID	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 45MMX50M. BOA ADERÊNCIA.	R\$ 3,71	R\$ 241,15
33	25	ROLO	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MEDINDO 50MMX50M, BOA ADERÊNCIA.	R\$ 12,24	R\$ 306,00
34	7	CAIXA	GIZ DE CERA, 48G. CAIXA COM 12 CORES.	R\$ 2,31	R\$ 16,17
35	2	CAIXA	GIZ DE CERA, 112G, CAIXA COM 12 CORES.	R\$ 5,57	R\$ 11,14
36	5	UNID	GRAMPEADOR DE ALTA PRESSÃO PARA MADEIRA, COMPATÍVEL COM GRAMPOS 106/06, 106/08.	R\$ 32,83	R\$ 164,15
37	70	CX	MASSA PARA MODELAR, ANTITÓXICO, CORES SORTIDAS, CAIXA COM 12 UNIDADES, 180G, 1ª QUALIDADE.	R\$ 4,03	R\$ 282,10
38	50	PCT	PALITO DE PICOLE, DE MADEIRA, PONTAS ARREDONDADAS. DIMENSÕES 115MM X 7,87MM X 2,05MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	R\$ 4,13	R\$ 206,50
39	2	UNID	ELÁSTICO AMARELO PARA DINHEIRO, Nº18. PACOTE COM 500 UNIDADES.	R\$ 15,63	R\$ 31,26
40	1	CX	BOBINA TÉRMICA DE PAPEL BRANCO PARA CALCULADORA PROCALC LP45. ROLO DE 57MMX30M. CAIXA COM 30 UNIDADES.	R\$ 94,97	R\$ 94,97
41	30	UNID	PAPEL CARBONO AZUL PARA MANUSCRITO - PACOTE COM 100 FOLHAS A4 (210X297MM).	R\$ 40,79	R\$ 1.223,70
42	1	UNID	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM FABRICADO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA - CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 6,71	R\$ 6,71
43	50	UNID	CORRETIVO EM FITA, BRANCO, 5MMX6M	R\$ 2,74	R\$ 137,00
44	10	UNID	CADERNO PEQUENO 48 FOLHAS, CAPA DURA, COM ESPIRAL.	R\$ 4,03	R\$ 40,30
45	5	ROLO	ROLO DE PAPEL KRAFT (PARDO) - 1,2M X 200M. 80G/M². ACABAMENTO MONOLÚCIDO (1 LADO BRILHANTE / 1 LADO FOSCO).	R\$ 174,67	R\$ 873,35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
46	1	UNID	PERFURADOR DE PAPEL, EM AÇO, 2 FUROS COM DIÂMETRO DE 6MM. CAPACIDADE DE FURAR NO MÍNIMO 30 FOLHAS.	R\$ 54,52	R\$ 54,52
47	3	UNID	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COR AZUL.	R\$ 1,72	R\$ 5,16
48	3	UNID	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHO.	R\$ 1,72	R\$ 5,16
49	3	UNID	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COR PRETO.	R\$ 1,72	R\$ 5,16
50	12	UNID	PINCEL ATÔMICO TRAÇO GROSSO, COR PRETO.	R\$ 1,60	R\$ 19,20
51	7	UNID	PINCEL ATÔMICO TRAÇO GROSSO, COR VERMELHO.	R\$ 1,60	R\$ 11,20
52	7	UNID	PINCEL ATÔMICO TRAÇO GROSSO, COR AZUL.	R\$ 1,60	R\$ 11,20
53	30	UNID	RÉGUA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, 30CM.	R\$ 1,61	R\$ 48,30
54	3	UNID	TESOURA DE PICOTAR, ONDULADA (ZIG-ZAG). 23CM DE COMPRIMENTO.	R\$ 43,09	R\$ 129,27
55	32	UNID	TESOURA DE USO ESCOLAR, EM INOX, SEM PONTA, COM CABO PLÁSTICO RESISTENTE. TAMAHO PEQUENO.	R\$ 2,89	R\$ 92,48
56	3	TUBO	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, COR PRETA, 42 ML.	R\$ 3,01	R\$ 9,03
57	46	UNID	TESOURA EM INOX PARA COSTURA, 24CM, COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM PONTA.	R\$ 20,03	R\$ 921,38
58	6	UNID	PASTA REGISTRADORA A-Z. LOMBADA ESTREITA. COR PRETA.	R\$ 9,73	R\$ 58,38
59	87	CX	FOLHAS DE OFÍCIO TAMANHO A4 210X297MM - 75G/M² - CAIXA COM 5000 FOLHAS.	R\$ 204,08	R\$ 17.754,96
60	5	UNID	RÉGUA DE MADEIRA - 100CM.	R\$ 16,07	R\$ 80,35
61	10	EST	GRAFITE 0,7 - ESTOJO CONTENDO 12 MINAS.	R\$ 0,80	R\$ 8,00
62	200	UNID	LÁPIS PRETO 2B, DE MADEIRA.	R\$ 1,07	R\$ 214,00
63	3	UNID	PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS. CAPA DURA. COR PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS 26X34CM (PARA FOLHA A4).	R\$ 15,73	R\$ 47,19
64	6	UNID	CALCULADORA 12 DÍGITOS. QUATRO OPERAÇÕES MATEMÁTICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, MEMÓRIA, TECLA PARA CORREÇÃO DE DÍGITO.	R\$ 26,34	R\$ 158,04
65	100	UNID	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO, LOMBO 5,5CM, MATERIAL: PLÁSTICO. TRANSPARENTE. FORMATO A4 E OFÍCIO. MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. DIMENSÕES 235X350MM.	R\$ 3,18	R\$ 318,00
66	5	UNID	LAPISEIRA 0.7MM, PONTEIRA DE METAL.	R\$ 5,20	R\$ 26,00
67	5	UNID	PINCEL PÊLO ORELHA DE BOI, CABO VERMELHO LONGO, FORMATO CHATO, Nº 8.	R\$ 8,68	R\$ 43,40
68	11	UNID	PISTOLA DE COLA QUENTE, ELÉTRICA, BIVOLT. PARA REFIL DE BASTÃO GROSSO 11,2MM DE DIÂMETRO.	R\$ 20,13	R\$ 221,43
69	4	UNID	APONTADOR DE PLÁSTICO RESISTENTE COM DEPÓSITO.	R\$ 1,73	R\$ 6,92
70	10	UNID	LIVRO ATA SEM MARGEM. CAPA DURA, COR PRETA. 50 FOLHAS.	R\$ 11,87	R\$ 118,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
71	7	UNID	PINCEL ATÔMICO TRAÇO GROSSO, COR VERDE.	R\$ 1,60	R\$ 11,20
72	1	ROLO	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, COR MARROM, GRAMATURA 45, LARGURA 1,40M. ROLO COM 50M.	R\$ 50,29	R\$ 50,29
73	12	UNID	FITA DUPLA FACE DE PAPEL, 9MM X 30M.	R\$ 6,37	R\$ 76,44
74	30	PCTE	PALITO DE CHURRASQUINHO, DE MADEIRA, DIÂMETRO 2,5MM, COMPRIMENTO 30CM. PACTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 2,07	R\$ 62,10
75	4	CX	GIZ ESCOLAR, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, CAIXA COM 50 UNIDADES, CORES SORTIDAS.	R\$ 6,27	R\$ 25,08
76	3	UNID	COLA BRANCA PARA MADEIRA. EMBALAGEM DE 1KG.	R\$ 29,55	R\$ 88,65
77	100	UNID	ENVELOPE PARDO, TAMANHO 23X34CM.	R\$ 0,41	R\$ 41,00
78	36	UNID	COLA PARA EVA E ISOPOR, TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 90G.	R\$ 2,66	R\$ 95,76
79	16	UNID	PISTOLA ELÉTRICA PARA COLA QUENTE 7,5MM, BIVOLT.	R\$ 16,98	R\$ 271,68
80	26	UNID	APONTADOR DE FERRO/METAL PARA LÁPIS.	R\$ 0,60	R\$ 15,60
81	7	UNID	CAIXA DE LÁPIS DE COR, COM 24 UNIDADES (24 CORES).	R\$ 21,76	R\$ 152,32
82	30	KG	BASTÃO DE SILICONE COLA QUENTE, 7,5MM X 30CM, TRANSPARENTE, PACOTE DE 1KG.	R\$ 28,96	R\$ 868,80
83	15	UNID	MARCADOR PERMANENTE PARA CD, 2.0MM, COR PRETO.	R\$ 3,42	R\$ 51,30
84	102	UNID	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO, COM LOMBO 2CM. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: TRANSPARENTE.	R\$ 1,97	R\$ 200,94
85	10	UNID	FOLHA DE ISOPOR ESPESSURA 25MM. MEDIDAS: 50X100CM.	R\$ 8,80	R\$ 88,00
86	48	UNID	CADERNO CAPA DURA, ESPIRAL, 200 FOLHAS PAUTADAS, 10 MATÉRIAS.	R\$ 20,52	R\$ 984,96
87	7	UNID	PINCEL CHATO CERDA NATURAL Nº 10, CABO AMARELO.	R\$ 2,68	R\$ 18,76
88	2	UNID	PINCEL CHATO CERDA NATURAL Nº 12, CABO AMARELO.	R\$ 3,56	R\$ 7,12
89	2	UNID	PINCEL CHATO CERDA NATURAL Nº 16, CABO AMARELO.	R\$ 4,16	R\$ 8,32
90	17	UNID	PINCEL CHATO CERDA NATURAL Nº 18, CABO AMARELO.	R\$ 5,15	R\$ 87,55
91	2	UNID	PASTA REGISTRADORA A-Z. LOMBADA LARGA. COR PRETA.	R\$ 10,13	R\$ 20,26
92	2	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE T50 - 8MM. CAIXA COM 2500 UNIDADES.	R\$ 12,73	R\$ 25,46
93	14	CX	PERCEVEJO LATONADO DOURADO Nº 4. CX COM 100 UNIDADES.	R\$ 2,40	R\$ 33,60
94	100	UNID	ENVELOPE PARDO TAMANHO 20X28CM.	R\$ 0,23	R\$ 23,00
95	5	UNID	FOLHA DE ISOPOR 10MM, TAMANHO 50CM X 100CM.	R\$ 4,74	R\$ 23,70
96	19	UNID	GRAMPEADOR DE MESA. 13CM. DE AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. 6,5CM DE ALCANCE. COMPATÍVEL COM GRAMPOS 26/6. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 20 FOLHAS.	R\$ 23,79	R\$ 452,01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
97	18	PACOTE	PRENDEDOR DE ROUPAS, DE MADEIRA, COMPRIMENTO 7CM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	R\$ 6,48	R\$ 116,64
98	5	ROLO	ELÁSTICO CHATO, COR BRANCO. LARGURA 11MM. ROLO COM 50M.	R\$ 42,10	R\$ 210,50
99	7	ROLO	PLASTICO ADESIVO CONTACT, TRANSPARENTE. ROLO DE 45CM X 10M.	R\$ 24,17	R\$ 169,19
100	5	UNID	PINCEL BROXINHA 835 Nº2.	R\$ 7,75	R\$ 38,75
101	3	CX	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 3/0 - CAIXA COM NO MÍNIMO 400 UNIDADES.	R\$ 10,34	R\$ 31,02
102	10	PCT	PAPEL COUCHE A4 180G/M², BRANCO. PACOTE COM 50 FOLHAS.	R\$ 17,83	R\$ 178,30
103	2	CX	ALFINETE COM CABEÇA COM AÇO NIQUELADO COMUM Nº 29. CAIXA COM 620 UNIDADES.	R\$ 5,79	R\$ 11,58
104	10	UNID	CADERNO BROCHURA PEQUENO, CAPA DURA, 96 FOLHAS.	R\$ 4,65	R\$ 46,50
105	225	KG	BASTÃO DE SILICONE COLA QUENTE, 11,2MM X 30CM, TRANSPARENTE, PACOTE DE 1KG.	R\$ 27,53	R\$ 6.194,25
106	200	UNID	COLA UNIVERSAL PARA ARTESANATO, BISNAGA DE 17G.	R\$ 5,98	R\$ 1.196,00
107	3	UNID	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA, Nº6. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	R\$ 5,97	R\$ 17,91
108	3	UNID	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA, Nº5. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	R\$ 5,80	R\$ 17,40
109	3	UNID	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA, Nº3. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	R\$ 5,17	R\$ 15,51
110	64	CX	GRAMPOS COBREADOS PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000 GRAMPOS, INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS.	R\$ 4,02	R\$ 257,28
111	30	UNID	CAIXA DE LÁPIS DE COR, COM 12 UNIDADES (12 CORES).	R\$ 15,51	R\$ 465,30
112	12	UNID	PRANCHETA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, TAMANHO A4, COM PRENDEDOR DE METAL.	R\$ 10,56	R\$ 126,72
113	5	PCT	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 GLOSSY BRILHANTE 180G A PROVA D'ÁGUA. PACOTE COM 50 FOLHAS	R\$ 17,33	R\$ 86,65
114	20	ROLO	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MEDINDO 24MM X 50M, BOA ADERÊNCIA.	R\$ 4,76	R\$ 95,20
115	44	CX	ALFINETE Nº 29, CABEÇA COLORIDA DE PLÁSTICO, CX COM 50 UNIDADES.	R\$ 4,00	R\$ 176,00
116	2	UNID	PINCEL CHATO CERDA PRETA Nº 14, CABO VERMELHO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO OU NIQUELADO.	R\$ 5,17	R\$ 10,34
117	1	UNID	GUILHOTINA DE CORTAR PAPEL, EM AÇO, CAPACIDADE PARA CORTAR NO MÍNIMO 10 FOLHAS, COM NO MÍNIMO 40CM DE CORTE. COM SISTEMA DE TRAVAMENTO. MESA COM MARCAÇÃO MILIMETRADA. PÉS EMBORRACHADOS.	R\$ 311,65	R\$ 311,65
118	5	UNID	ETIQUETA ADESIVA 21X38MM. FOLHA A4 COM 65 ETIQUETAS. PACOTE COM 100 FOLHAS.	R\$ 31,39	R\$ 156,95
119	3000	UNID	ENVELOPE CARTA OFÍCIO COM JANELA TRANSPARENTE. MEDIDAS 11,4 X 22,9CM.	R\$ 0,11	R\$ 330,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
120	5	UNID	COLA INSTANTÂNEA ULTRA RÁPIDA. INDICADA PARA COLAR PAPEL, MADEIRA, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, CORTIÇA. EMBALAGEM COM 100G.	R\$ 20,56	R\$ 102,80
121	25	UNID	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO, TAMANHO 5CM x 4CM. BLOQUINHO COM 100 FOLHAS. PACOTE COM 4 BLOCOS.	R\$ 2,45	R\$ 61,25
122	15	UNID	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO, TAMANHO 76X76MM. BLOCO COM 100 FOLHAS. PACOTE COM 4 BLOCOS.	R\$ 3,16	R\$ 47,40
123	5	PCTE	SACO CELOFANE TRANSPARENTE, 30X45CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 37,93	R\$ 189,65
124	5	PCTE	SACO CELOFANE TRANSPARENTE, 15X30CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 15,00	R\$ 75,00
125	15	UNID	DESMANCHADOR DE COSTURA PEQUENO, ABRIDOR DE CASA, 7CM, COM TAMPA	R\$ 2,18	R\$ 32,70
126	200	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, TUBO TRANSPARENTE SEXTAVADO. PONTA FINA 0,8MM, COR AZUL.	R\$ 1,21	R\$ 242,00
127	70	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, TUBO TRANSPARENTE SEXTAVADO. PONTA FINA 0,8MM, COR PRETA.	R\$ 1,21	R\$ 84,70
128	90	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, TUBO TRANSPARENTE SEXTAVADO. PONTA FINA 0,8MM, COR VERMELHA.	R\$ 1,21	R\$ 108,90
129	20	KG	FIBRA 100% SILICONADA PARA ENCHIMENTO.	R\$ 31,40	R\$ 628,00
130	5	UNID	GLITTER PVC. KIT COM 6 EMBALAGENS DE 3G CADA, NAS CORES VERDE, AMARELO, ZUL, VERMELHO, ROSA E PRATA. 1 EMBALAGEM DE CADA COR.	R\$ 3,28	R\$ 16,40
131	4	UNID	JOGO PULA PIRATA, EM PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS 21X15X15CM.	R\$ 53,07	R\$ 212,28
132	6	UNID	JOGO TORRE DE EQUILIBRIO EM MDF - 54 PEÇAS.	R\$ 33,00	R\$ 198,00
133	6	UNID	JOGO TORRE DE EQUILIBRIO - 48 BLOCOS - 01 ROLETA, ADESIVOS - PLÁSTICO.	R\$ 37,33	R\$ 223,98
134	10	CX	LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL, 24 CORES, SOLÚVEL EM ÁGUA.	R\$ 53,73	R\$ 537,30
135	20	KG	MASA PARA BISCUIT, NATURAL. EMBALAGEM 1KG.	R\$ 23,54	R\$ 470,80
136	10	UNID	CAIXA ORGANIZADORA, DE PLÁSTICO, COM TRAVA, CAPACIDADE DE 7,5 LITROS, TRANSPARENTE.	R\$ 18,37	R\$ 183,70
137	2	UNID	PINCEL CHATO CERDA PRETA Nº 2, CABO VERMELHO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO OU NIQUELADO.	R\$ 1,71	R\$ 3,42
138	15	M	TECIDO ALGODÃO CRU, EM METRO, 160CM DE LARGURA.	R\$ 21,50	R\$ 322,50
139	2	ROLO	FITA RENDA DE ALGODÃO, COR BEGE. LARGURA 50MM. ROLO DE 50M.	R\$ 167,93	R\$ 335,86
140	50	UNID	CARTOLINA DUPLA FACE TAMANHO MÍNIMO 48cm X 66cm DIVERSAS CORES	R\$ 0,93	R\$ 46,50
141	205	UNID	PAPEL COLORIDO TAMANHO A4, GRAMATURA 120G/M², PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES SORTIDAS.	R\$ 21,48	R\$ 4.403,40
142	8	ROLO	FITA VELCRO COM ADESIVO DUPLA FACE	R\$ 28,08	R\$ 224,64



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			AUTOCOLANTE 25MM X 10M.		
143	1	PCT	PLÁSTICO PARA PASTA CATALOGO A4, 0,12MM, CRISTAL, PACOTE COM 100 UNID.	R\$ 14,67	R\$ 14,67
144	1	ROLO	PAPEL DE PRESENTE COM TEMÁTICA INFANTIL, 60CM, ROLO DE 100M	R\$ 82,34	R\$ 82,34
145	2	UNID	PAINEL PSICOMOTOR BRINQUEDO EDUCATIVO E PEDAGÓGICO EM MDF	R\$ 93,23	R\$ 186,46
146	15	UNID	ARGOLA/ARO FUNCIONAL CIRCUITO 50CM INFANTIL REFORÇADO (BAMBOLE).	R\$ 3,51	R\$ 52,65
147	20	UNID	CONJUNTO DE BRINQUEDOS BALDE DE PRAIA, COM OS SEGUINTE ITENS: 01 BALDE PLÁSTICO COM ALÇA, 01 PÁ, 01 RASTEL, 01 PENEIRA, 01 REGADOR, 3 FORMINHAS EM FORMATO DE ANIMAIS MARINHOS. MATERIAL: PLÁSTICO.	R\$ 34,57	R\$ 691,40
148	5	UNID	BRINQUEDO KIT MÉDICO, CONTENDO: 01 MALETA, 01 NEBULIZADOR COM MÁSCARA, 01 ABAIXADOR DE LÍNGUA, 01 AFERIDOR DE PRESSÃO, 01 ESTETOSCÓPIO, 01 TERMÔMETRO, 01 OTOSCÓPIO, 01 SERINGA, 01 TESOURA, 01 MARTELO, 01 CUBA. MATERIAL: PLÁSTICO.	R\$ 51,31	R\$ 256,55
149	5	UNID	BRINQUEDO KIT DENTISTA INFANTIL, CONTENDO OS ITENS: 01 MALETA, PASTA DE DENTE LÚDICA, ÓCULOS LÚDICO, 2 DENTINHOS, ESCOVA DE DENTES, ESPÁTULA PARA LIMPEZA E UM ESPELHO BUCAL. MATERIAL: PLÁSTICO.	R\$ 37,83	R\$ 189,15
150	10	UNID	BRINQUEDO KIT PANELINHAS CONTENDO OS ITENS: 01 PAINEL DE PRESSÃO, 01 PAINEL RASA COM TAMPA, 01 PAINEL FUNDA COM TAMPA, 01 CAÇAROLA COM TAMPA, 4 TALHERES. MATERIAL: PLÁSTICO. CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	R\$ 37,73	R\$ 377,30
151	10	UNID	CARRINHO DE BONECA, COM 4 RODINHAS, EM PLÁSTICO, COM CESTO DE PAPO REMOVÍVEL LAVÁVEL. CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 79,17	R\$ 791,70
152	10	UNID	BRINQUEDO TRATOR DE PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 13X12X21cm (AxLxC).	R\$ 30,93	R\$ 309,30
153	10	UNID	BRINQUEDO RETROESCAVADEIRA, DE PLÁSTICO COM PNEUS EMBORRACHADOS, CABINE EM MATERIAL TRANSLÚCIDO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 29x10x13cm.	R\$ 28,95	R\$ 289,50
154	10	UNID	BRINQUEDO CAMINHÃO CAÇAMBA, DE PLÁSTICO, CERTIFICADO PELO INMETRO, DIMENSÕES MÍNIMAS 52x15x17,5cm (CxLxA).	R\$ 42,56	R\$ 425,60
155	5	UNID	BRINQUEDO EDUCATIVO CUBO DIDÁTICO COM BLOCOS DE FORMAS GEOMÉTRICAS. DIMENSÕES MÍNIMAS 25x25x35CM (CxLxA).	R\$ 56,40	R\$ 282,00
156	10	UNID	BRINQUEDO EDUCATIVO INFANTIL BLOCOS DE MONTAR, COM NO MÍNIMO 100 PEÇAS COLORIDAS, CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATERIAL: PLÁSTICO.	R\$ 66,33	R\$ 663,30
157	3	UNID	BRINQUEDO JOGO DE BOLICHE GRANDE, COM NO MÍNIMO 10 PINOS, ALTURA MÍNIMA DE 30cm, 2 BOLAS COM APROXIMADAMENTE 10cm DE DIÂMETRO, APROVADO PELO INMETRO.	R\$ 64,20	R\$ 192,60
158	20	KG	ARGILA ESCOLAR, EMBALAGEM DE 1KG.	R\$ 6,86	R\$ 137,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
159	2	CX	COLCHETE LATONADO Nº10. CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	R\$ 7,00	R\$ 14,00
160	20	UNID	TRANSFERIDOR ACRÍLICO 360°, 10CM, INCOLOR.	R\$ 1,71	R\$ 34,20
161	10	UNID	FOLHA DE ISOPOR, ESPESSURA 5MM. DIMENSOES DA FOLHA 100X50CM.	R\$ 7,57	R\$ 75,70
162	10	UNID	FOLHA DE ISOPOR, ESPESSURA 20MM. DIMENSÕES DA FOLHA 100X50CM.	R\$ 8,68	R\$ 86,80
163	10	UNID	FOLHA DE ISOPOR, ESPESSURA 3MM. DIMENSÕES DA FOLHA 100X50CM.	R\$ 7,90	R\$ 79,00
164	5	PCTE	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 58,53	R\$ 292,65
165	1	PCTE	PAPEL VEGETAL TAMANHO A4. PACOTE COM 50 FOLHAS.	R\$ 34,92	R\$ 34,92
166	1	UNID	TELA DE PROJEÇÃO, RETRÁTIL. LONA NA COR BRANCA. DIMENSÕES 3X4M. PARA PAREDE.	R\$ 1.503,33	R\$ 1.503,33
167	16	PCTE	GRAMPO EM ALUMÍNIO COM FORMATO "U", PARA ARQUIVO. 120X80 MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 25,78	R\$ 412,48
168	4	UNID	TAPETE CAPACHO LISO ALTO FLUXO COM FIBRAS ENTRELACADAS E COSTADO EMBORRACHADO, ANTIDERRAPANTE, LAVÁVEL, COR PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM. TAMANHO 60CM X 40CM.	R\$ 41,54	R\$ 166,16
169	14	PCTE	PRENDEDOR DE PAPEL BINDER 51MM, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 14,12	R\$ 197,68
170	330	UNID	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO, DIMENSÃO 13x25x35CM.	R\$ 2,34	R\$ 772,20
171	1	PCT	CARBONO PRETO FILME TAMANHO MÍNIMO 21x 29,7CM PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 28,47	R\$ 28,47
172	4	UNID	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, DE METAL, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FOLHAS, GRAMPO 23/8.	R\$ 51,87	R\$ 207,48
173	7	PCTE	BALÃO Nº 09, COR BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 11,53	R\$ 80,71
174	6	PCTE	BALÃO Nº 09, COR ROXO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 11,53	R\$ 69,18
175	7	PCTE	BALÃO Nº 09, COR AMARELO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 11,53	R\$ 80,71
176	6	PCTE	BALÃO Nº 09, COR PRETO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 11,53	R\$ 69,18
177	6	PCTE	BALÃO Nº 09, COR ROSA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 11,53	R\$ 69,18
178	8	PCTE	BALÃO Nº 09, COR AZUL CLARO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 11,53	R\$ 92,24
179	6	PCTE	BALÃO Nº 09, COR AZUL ESCURO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 11,53	R\$ 69,18
180	5	PCTE	BALÃO Nº 09, COR MARROM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 11,53	R\$ 57,65
181	7	PCTE	BALÃO Nº 09, COR VERDE, PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 11,53	R\$ 80,71
182	8	PCTE	BALÃO Nº 09, COR VERMELHO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 11,53	R\$ 92,24
183	6	PCTE	BALÃO Nº 09, COR LARANJA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 11,53	R\$ 69,18
184	100	UNID	FOLHA DE E.V.A. LISO, COR BRANCO, 40X60CM.	R\$ 1,39	R\$ 139,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
185	80	UNID	FOLHA DE E.V.A. LISO, COR ROXO, 40X60CM.	R\$ 1,39	R\$ 111,20
186	90	UNID	FOLHA DE E.V.A. LISO, COR AMARELO, 40X60CM.	R\$ 1,39	R\$ 125,10
187	110	UNID	FOLHA DE E.V.A. LISO, COR PRETO, 40X60CM.	R\$ 1,39	R\$ 152,90
188	90	UNID	FOLHA DE E.V.A. LISO, COR BEGE, 40X60CM.	R\$ 1,39	R\$ 125,10
189	90	UNID	FOLHA DE E.V.A. LISO, COR ROSA, 40X60CM.	R\$ 1,39	R\$ 125,10
190	110	UNID	FOLHA DE E.V.A. LISO, COR AZUL CLARO, 40X60CM.	R\$ 1,39	R\$ 152,90
191	110	UNID	FOLHA DE E.V.A. LISO, COR AZUL ESCURO, 40X60CM.	R\$ 1,39	R\$ 152,90
192	90	UNID	FOLHA DE E.V.A. LISO, COR MARROM, 40X60CM.	R\$ 1,39	R\$ 125,10
193	120	UNID	FOLHA DE E.V.A. LISO, COR VERMELHO, 40X60CM.	R\$ 1,39	R\$ 166,80
194	90	UNID	FOLHA DE E.V.A. LISO, COR VERDE CLARO, 40X60CM.	R\$ 1,39	R\$ 125,10
195	100	UNID	FOLHA DE E.V.A. LISO, COR VERDE ESCURO, 40X60CM.	R\$ 1,39	R\$ 139,00
196	80	UNID	FOLHA DE E.V.A. LISO, COR LARANJA, 40X60CM.	R\$ 1,39	R\$ 111,20
197	80	UNID	FOLHA DE E.V.A. COM GLITTER, COR AZUL, 40X60CM.	R\$ 3,09	R\$ 247,20
198	80	UNID	FOLHA DE E.V.A. COM GLITTER, COR DOURADO, 40X60CM.	R\$ 3,09	R\$ 247,20
199	80	UNID	FOLHA DE E.V.A. COM GLITTER, COR PRATA, 40X60CM.	R\$ 3,09	R\$ 247,20
200	60	UNID	FOLHA DE E.V.A. COM GLITTER, COR VERMELHO, 40X60CM.	R\$ 3,09	R\$ 185,40
201	70	UNID	FOLHA DE E.V.A. COM GLITTER, COR ROSA, 40X60CM.	R\$ 3,09	R\$ 216,30
202	80	UNID	FOLHA DE E.V.A. COM GLITTER, COR VERDE, 40X60CM.	R\$ 3,09	R\$ 247,20
203	40	UNID	FOLHA DE E.V.A. COM GLITTER, COR PRETO, 40X60CM.	R\$ 3,09	R\$ 123,60
204	60	UNID	FOLHA DE E.V.A. COM GLITTER, COR BRANCO, 40X60CM.	R\$ 3,09	R\$ 185,40
205	40	UNID	FOLHA DE E.V.A. FELPUDO, COR VERMELHO, 40X60CM.	R\$ 3,61	R\$ 144,40
206	40	UNID	FOLHA DE E.V.A. FELPUDO, COR BRANCO, 40X60CM.	R\$ 3,61	R\$ 144,40
207	40	UNID	FOLHA DE E.V.A. FELPUDO, COR VERDE, 40X60CM.	R\$ 3,61	R\$ 144,40
208	40	UNID	FOLHA DE E.V.A. FELPUDO, COR AZUL, 40X60CM.	R\$ 3,61	R\$ 144,40
209	5	UNID	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA RELEVO, 35ML, COR PRETA.	R\$ 5,74	R\$ 28,70
210	5	UNID	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA RELEVO, 35ML, COR PRATA.	R\$ 5,74	R\$ 28,70
211	2	UNID	TINTA PARA TECIDO, FOSCA, 250ML, COR AMARELO OURO.	R\$ 17,15	R\$ 34,30
212	2	UNID	TINTA PARA TECIDO, FOSCA, 250ML, COR AZUL CÉU.	R\$ 17,15	R\$ 34,30
213	2	UNID	TINTA PARA TECIDO, FOSCA, 250ML, COR AZUL ESCURO.	R\$ 17,15	R\$ 34,30
214	2	UNID	TINTA PARA TECIDO, FOSCA, 250ML, COR BRANCO.	R\$ 17,15	R\$ 34,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
215	2	UNID	TINTA PARA TECIDO, FOSCA, 250ML, COR CARMIN.	R\$ 17,15	R\$ 34,30
216	2	UNID	TINTA PARA TECIDO, FOSCA, 250ML, COR LARANJA.	R\$ 17,15	R\$ 34,30
217	2	UNID	TINTA PARA TECIDO, FOSCA, 250ML, COR MAGENTA.	R\$ 17,15	R\$ 34,30
218	2	UNID	TINTA PARA TECIDO, FOSCA, 250ML, COR PALHA.	R\$ 17,15	R\$ 34,30
219	2	UNID	TINTA PARA TECIDO, FOSCA, 250ML, COR PRETO.	R\$ 17,15	R\$ 34,30
220	2	UNID	TINTA PARA TECIDO, FOSCA, 250ML, COR ROSA BEBÊ.	R\$ 17,15	R\$ 34,30
221	2	UNID	TINTA PARA TECIDO, FOSCA, 250ML, COR ROSA PINK.	R\$ 17,15	R\$ 34,30
222	2	UNID	TINTA PARA TECIDO, FOSCA, 250ML, COR ROXO.	R\$ 17,15	R\$ 34,30
223	2	UNID	TINTA PARA TECIDO, FOSCA, 250ML, COR VERDE BANDEIRA.	R\$ 17,15	R\$ 34,30
224	2	UNID	TINTA PARA TECIDO, FOSCA, 250ML, COR VERDE MUSGO.	R\$ 17,15	R\$ 34,30
225	2	UNID	TINTA PARA TECIDO, FOSCA, 250ML, COR VERMELHO.	R\$ 17,15	R\$ 34,30
226	4	UNID	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 500ML, BASE LÁTEX, COR AMARELO OURO.	R\$ 15,78	R\$ 63,12
227	4	UNID	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 500ML, BASE LÁTEX, COR BRANCO.	R\$ 15,78	R\$ 63,12
228	4	UNID	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 500ML, BASE LÁTEX, COR PRETO.	R\$ 15,78	R\$ 63,12
229	4	UNID	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 500ML, BASE LÁTEX, COR VERMELHO.	R\$ 15,78	R\$ 63,12
230	4	UNID	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 500ML, BASE LÁTEX, COR AZUL CÉU.	R\$ 15,78	R\$ 63,12
231	4	UNID	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 500ML, BASE LÁTEX, COR AZUL ESCURO.	R\$ 15,78	R\$ 63,12
232	4	UNID	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 500ML, BASE LÁTEX, COR LARANJA.	R\$ 15,78	R\$ 63,12
233	4	UNID	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 500ML, BASE LÁTEX, COR MARROM.	R\$ 15,78	R\$ 63,12
234	4	UNID	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 500ML, BASE LÁTEX, COR ROXO.	R\$ 15,78	R\$ 63,12
235	4	UNID	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 500ML, BASE LÁTEX, COR MAGENTA.	R\$ 15,78	R\$ 63,12
236	4	UNID	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 500ML, BASE LÁTEX, COR ROSA.	R\$ 15,78	R\$ 63,12
237	4	UNID	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 500ML, BASE LÁTEX, COR VERDE BANDEIRA.	R\$ 15,78	R\$ 63,12
238	4	UNID	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 500ML, BASE LÁTEX, COR VERDE MUSGO.	R\$ 15,78	R\$ 63,12
239	4	UNID	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 500ML, BASE LÁTEX, COR PALHA.	R\$ 15,78	R\$ 63,12
240	8	UNID	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, USO ESCOLAR, ARMAZENADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM DE 250ML. LAVÁVEL, ATÓXICA. COR VERMELHO.	R\$ 4,21	R\$ 33,68
241	8	UNID	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, USO ESCOLAR, ARMAZENADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM DE 250ML. LAVÁVEL,	R\$ 4,21	R\$ 33,68



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			ATÓXICA. COR AZUL CLARO.		
242	2	UNID	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, USO ESCOLAR, ARMAZENADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM DE 250ML. LAVÁVEL, ATÓXICA. COR AZUL ESCURO.	R\$ 4,21	R\$ 8,42
243	8	UNID	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, USO ESCOLAR, ARMAZENADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM DE 250ML. LAVÁVEL, ATÓXICA. COR AMARELO.	R\$ 4,21	R\$ 33,68
244	8	UNID	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, USO ESCOLAR, ARMAZENADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM DE 250ML. LAVÁVEL, ATÓXICA. COR VERDE CLARO.	R\$ 4,21	R\$ 33,68
245	2	UNID	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, USO ESCOLAR, ARMAZENADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM DE 250ML. LAVÁVEL, ATÓXICA. COR VERDE ESCURO.	R\$ 4,21	R\$ 8,42
246	8	UNID	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, USO ESCOLAR, ARMAZENADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM DE 250ML. LAVÁVEL, ATÓXICA. COR PRETO.	R\$ 4,21	R\$ 33,68
247	8	UNID	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, USO ESCOLAR, ARMAZENADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM DE 250ML. LAVÁVEL, ATÓXICA. COR BRANCO.	R\$ 4,21	R\$ 33,68
248	8	UNID	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, USO ESCOLAR, ARMAZENADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM DE 250ML. LAVÁVEL, ATÓXICA. COR MARROM.	R\$ 4,21	R\$ 33,68
249	8	UNID	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, USO ESCOLAR, ARMAZENADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM DE 250ML. LAVÁVEL, ATÓXICA. COR LARANJA.	R\$ 4,21	R\$ 33,68
250	31	UNID	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PILOT, RECARREGÁVEL, COR PRETO.	R\$ 2,77	R\$ 85,87
251	31	UNID	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PILOT, RECARREGÁVEL, COR VERMELHO.	R\$ 2,77	R\$ 85,87
252	31	UNID	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PILOT, RECARREGÁVEL, COR AZUL.	R\$ 2,77	R\$ 85,87
253	100	UNID	REFIL PARA CANETA QUADRO BRANCO, COMPATÍVEL COM PILOT V - BOARD MASTER, COR PRETO.	R\$ 1,80	R\$ 180,00
254	100	UNID	REFIL PARA CANETA QUADRO BRANCO, COMPATÍVEL COM PILOT V - BOARD MASTER, COR AZUL.	R\$ 1,80	R\$ 180,00
255	100	UNID	REFIL PARA CANETA QUADRO BRANCO, COMPATÍVEL COM PILOT V - BOARD MASTER, COR VERMELHO.	R\$ 1,80	R\$ 180,00
256	2	PCTE	BALÃO Nº 09, COR BEGE, PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 11,53	R\$ 23,06
257	10	UNID	FOLHA DE CARTOLINA, COR AZUL, 50X66CM.	R\$ 0,86	R\$ 8,60
258	17	UNID	PINCEL CHATO CERDA NATURAL Nº 24, CABO AMARELO.	R\$ 5,22	R\$ 88,74
259	6	ROLO	FITA DE CETIM, COR AZUL CLARO, LARGURA 7MM. ROLO DE 100M.	R\$ 13,49	R\$ 80,94



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
260	6	ROLO	FITA DE CETIM, COR ROSA CLARO, LARGURA 7MM. ROLO DE 100M.	R\$ 13,49	R\$ 80,94
261	6	ROLO	FITA DE CETIM, COR VERMELHO, LARGURA 7MM. ROLO DE 100M.	R\$ 13,49	R\$ 80,94
262	3	ROLO	FITA DE CETIM, COR AMARELO, LARGURA 7MM. ROLO DE 100M.	R\$ 13,49	R\$ 40,47
263	6	ROLO	FITA DE CETIM, COR VERDE, LARGURA 7MM. ROLO DE 100M.	R\$ 13,49	R\$ 80,94
264	3	ROLO	FITA DE CETIM, COR BRANCO, LARGURA 7MM. ROLO DE 100M.	R\$ 13,49	R\$ 40,47
265	2	ROLO	FITA DE CETIM, COR LARANJA, LARGURA 7MM. ROLO DE 100M.	R\$ 13,49	R\$ 26,98
266	2	ROLO	FITA DE CETIM, COR LILÁS, LARGURA 7MM. ROLO DE 100M.	R\$ 13,49	R\$ 26,98
267	12	UNID	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA, COR BRANCO. 18ML.	R\$ 3,79	R\$ 45,48
268	2	CX	PASTA SUSPENSÃO, MARMORIZADA, PLASTIFICADA, 24x36CM. HASTES DE PLÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 106,00	R\$ 212,00
269	2	UNID	RÉGUA METÁLICA, 30CM.	R\$ 3,49	R\$ 6,98
270	5	CX	GRAMPO TRANÇADO Nº1, NÍQUEL, CX COM 12 UNIDADES.	R\$ 4,57	R\$ 22,85
271	26	ROLO	PAPEL CREPOM, COR PRETO. ROLO DE 48CM X 2M.	R\$ 0,99	R\$ 25,74
272	46	ROLO	PAPEL CREPOM, COR AZUL. ROLO DE 48CM X 2M.	R\$ 0,99	R\$ 45,54
273	56	ROLO	PAPEL CREPOM, COR VERDE. ROLO DE 48CM X 2M.	R\$ 0,99	R\$ 55,44
274	36	ROLO	PAPEL CREPOM, COR BRANCO. ROLO DE 48CM X 2M.	R\$ 0,99	R\$ 35,64
275	56	ROLO	PAPEL CREPOM, COR VERMELHO. ROLO DE 48CM X 2M.	R\$ 0,99	R\$ 55,44
276	56	ROLO	PAPEL CREPOM, COR AMARELO. ROLO DE 48CM X 2M.	R\$ 0,99	R\$ 55,44
277	36	ROLO	PAPEL CREPOM, COR LARANJA. ROLO DE 48CM X 2M.	R\$ 0,99	R\$ 35,64
278	56	ROLO	PAPEL CREPOM, COR ROSA. ROLO DE 48CM X 2M.	R\$ 0,99	R\$ 55,44
279	26	ROLO	PAPEL CREPOM, COR ROXO. ROLO DE 48CM X 2M.	R\$ 0,99	R\$ 25,74
280	56	ROLO	PAPEL CREPOM, COR VERDE CLARO. ROLO DE 48CM X 2M.	R\$ 0,99	R\$ 55,44
281	4	ROLO	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, COR PRETO, GRAMATURA 45, LARGURA 1,40M. ROLO COM 50M.	R\$ 50,29	R\$ 201,16
282	2	ROLO	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, COR AZUL ESCURO, GRAMATURA 45, LARGURA 1,40M. ROLO COM 50M.	R\$ 50,29	R\$ 100,58
283	4	ROLO	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, COR VERDE ESCURO, GRAMATURA 45, LARGURA 1,40M. ROLO COM 50M.	R\$ 50,29	R\$ 201,16
284	5	ROLO	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, COR BRANCO, GRAMATURA 45, LARGURA 1,40M. ROLO COM 50M.	R\$ 50,29	R\$ 251,45
285	5	ROLO	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, COR VERMELHO, GRAMATURA 45, LARGURA 1,40M. ROLO COM	R\$ 50,29	R\$ 251,45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			50M.		
286	3	ROLO	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, COR AMARELO, GRAMATURA 45, LARGURA 1,40M. ROLO COM 50M.	R\$ 50,29	R\$ 150,87
287	2	ROLO	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, COR AZUL CLARO, GRAMATURA 45, LARGURA 1,40M. ROLO COM 50M.	R\$ 50,29	R\$ 100,58
288	2	ROLO	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, COR ROSA, GRAMATURA 45, LARGURA 1,40M. ROLO COM 50M.	R\$ 50,29	R\$ 100,58
289	2	ROLO	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, COR BEGE, GRAMATURA 45, LARGURA 1,40M. ROLO COM 50M.	R\$ 50,29	R\$ 100,58
290	2	UNID	PERFURADOR EM FORMATO DE ESTRELA, PARA PAPEL E E.V.A. ATÉ 2MM. CORPO DO PERFURADOR EM PLÁSTICO, CORTADOR METÁLICO.	R\$ 18,92	R\$ 37,84
291	1	UNID	PERFURADOR EM FORMATO DE CÍRCULO, PARA PAPEL E E.V.A. ATÉ 2MM. CORPO DO PERFURADOR EM PLÁSTICO, CORTADOR METÁLICO.	R\$ 18,92	R\$ 18,92
292	2	UNID	PERFURADOR EM FORMATO DE CORAÇÃO, PARA PAPEL E E.V.A. ATÉ 2MM. CORPO DO PERFURADOR EM PLÁSTICO, CORTADOR METÁLICO.	R\$ 18,92	R\$ 37,84
293	5	UNID	MARCADOR PERMANENTE PARA CD, 2.0MM, COR AZUL.	R\$ 3,42	R\$ 17,10
294	5	UNID	MARCADOR PERMANENTE PARA CD, 2.0MM, COR VERMELHO.	R\$ 3,42	R\$ 17,10
295	1	UNID	ABRAÇADEIRA DE NYLON, LACRE TIPO "LÍNGUA DE SOGRA", 300MM X 4,8MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 24,54	R\$ 24,54
296	20	M	CORDA DE POLIPROPILENO, ESPESSURA 10MM.	R\$ 3,25	R\$ 65,00
297	5	UNID	IMÃ PARA MURAL, CIRCULAR. KIT COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	R\$ 5,50	R\$ 27,50
298	30	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29MM. FABRICADO EM PLÁSTICO PRETO, IDEAL PARA ENCADERNAR ATÉ 200 FOLHAS.	R\$ 1,06	R\$ 31,80
299	150	UNID	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SEM DORSO, PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL, FORMATO A4, TAMANHO 212 x 299MM.	R\$ 0,40	R\$ 60,00
300	150	UNID	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLIPROPILENO, COR PRETO, SEM DORSO, PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL, FORMATO A4, TAMANHO 212 x 299.	R\$ 0,32	R\$ 48,00
301	1	UNID	ALMOFADA COM ESTOJO PARA APLICAÇÃO DE TINTA DE CARIMBO.	R\$ 6,99	R\$ 6,99
302	60	ROLO	PAPEL CREPOM, COR MARROM. ROLO DE 48CM X 2M.	R\$ 0,99	R\$ 59,40
303	50	PCTE	PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, 180G, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, CORES SORTIDAS.	R\$ 9,03	R\$ 451,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
304	1	UNID	QUADRO BRANCO UV, 1,20x0,90M, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO. ACOMPANHA BUCHAS E PAAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.	R\$ 102,13	R\$ 102,13
305	3	UNID	TAPETE CAPACHO LISO ALTO FLUXO COM FIBRAS ENTRELACADAS E COSTADO EMBORRACHADO, ANTIDERRAPANTE, COM BORDAS DE BORRACHA, LAVÁVEL, COR PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM. TAMANHO 70CM X 100CM.	R\$ 135,60	R\$ 406,80
306	10	UNID	TAPETE CAPACHO LISO ALTO FLUXO COM FIBRAS ENTRELACADAS E COSTADO EMBORRACHADO, ANTIDERRAPANTE, COM BORDAS DE BORRACHA, LAVÁVEL, COR PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM. TAMANHO 160X80CM.	R\$ 218,13	R\$ 2.181,30
307	10	UNID	TAPETE MACARRÃO BOLINHA, DE MICROFIBRA, ANTIDERRAPANTE. TAMANHO 50X80CM. COR ESCURA (PRETO, AZUL ESCURO, CINZA ESCURO OU MARROM).	R\$ 28,39	R\$ 283,90
308	5	UNID	TAPETE PASSADEIRA MACARRÃO BOLINHA, DE MICROFIBRA, ANTIDERRAPANTE. TAMANHO 40X140CM. COR ESCURA (PRETO, AZUL ESCURO, CINZA ESCURO OU MARROM).	R\$ 50,75	R\$ 253,75
309	200	M	FITA PARA DEMARCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, EM POLIPROPILENO RESISTENTE, COR BRANCA, LARGURA DE 5CM COM ILHÓS NAS EXTREMIDADES.	R\$ 2,81	R\$ 562,00
310	2	UNID	COLEÇÃO DE LIVRO SENTIMENTOS E EMOÇÕES. KIT COM QUATRO LIVROS. TEMAS: FELIZ, TRISTE, RAIVA E MEDO. AUTOR: JAMES MISSE.	R\$ 98,21	R\$ 196,42
311	50	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 7MM. FABRICADO EM PLÁSTICO PRETO, IDEAL PARA ENCADERNAR ATÉ 25 FOLHAS.	R\$ 0,16	R\$ 8,00
312	40	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM. FABRICADO EM PLÁSTICO PRETO, IDEAL PARA ENCADERNAR ATÉ 50 FOLHAS.	R\$ 0,20	R\$ 8,00
313	30	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM. FABRICADO EM PLÁSTICO PRETO, IDEAL PARA ENCADERNAR ATÉ 100 FOLHAS.	R\$ 0,53	R\$ 15,90
314	1	UNID	ENCADERNADORA PERFURADORA, PARA FOLHA A4. EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. CAPACIDADE DE PERFURAR ATÉ 10 FOLHAS DE 75G/M². ACIONAMENTO MANUAL. APOIO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERÊNCIA DURANTE O USO.	R\$ 646,53	R\$ 646,53
315	6	UNID	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, USO ESCOLAR, ARMAZENADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM DE 250ML. LAVÁVEL, ATÓXICA. COR LILÁS.	R\$ 4,21	R\$ 25,26
316	6	UNID	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, USO ESCOLAR, ARMAZENADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM DE 250ML. LAVÁVEL, ATÓXICA. COR ROSA.	R\$ 4,21	R\$ 25,26
317	2	ROLO	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, COR AZUL ROYAL, GRAMATURA 45, LARGURA 1,40M. ROLO COM 50M.	R\$ 50,29	R\$ 100,58



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
318	1	ROLO	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, COR VERDE LIMÃO, GRAMATURA 45, LARGURA 1,40M. ROLO COM 50M.	R\$ 50,29	R\$ 50,29
319	2	ROLO	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, COR LARANJA, GRAMATURA 45, LARGURA 1,40M. ROLO COM 50M.	R\$ 50,29	R\$ 100,58
320	1	ROLO	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, COR LILÁS, GRAMATURA 45, LARGURA 1,40M. ROLO COM 50M.	50,29	R\$ 50,29
321	30	PCTE	SACO CELOFANE TRANSPARENTE - 15X22CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 10,90	R\$ 327,00
322	20	PCTE	SACO CELOFANE TRANSPARENTE - 20X30CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 21,24	R\$ 424,80
323	30	CAIXA	SACOLA PLÁSTICA, COM ALÇA, COR BRANCA/LEITOSA, TAMANHO 30X40CM, CAPACIDADE DE 2KG. COM PERSONALIZAÇÃO PARA A SECRETARIA DA SAÚDE, CONFORME MODELO EM ANEXO. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	R\$ 40,61	R\$ 1.218,30
324	1	UNID	SUORTE METÁLICO TIPO ARCO (RETANGULAR) PARA BANNER. DESMONTÁVEL, COM SISTEMA DE REGULAGEM DE TAMANHO. DIMENSÕES MÍNIMAS QUANDO MONTADO: 2,10X2,60M (AxL)	R\$ 156,02	R\$ 156,02
325	5	UNID	CARTUCHO 122 XL PRETO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050	R\$ 74,00	R\$ 370,00
326	10	UNID	CARTUCHO DE TINTA COLORIDA, HP664XL. (PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3636).	R\$ 160,66	R\$ 1.606,60
327	10	UNID	CARTUCHO DE TINTA PRETA, HP664XL. (PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3636).	R\$ 167,33	R\$ 1.673,30
328	14	UNID	TONER NOVO BQ-2612A, COMPATÍVEL, COM LACRE	R\$ 80,74	R\$ 1.130,36
329	10	UNID	TONNER NOVO COMPATÍVEL COM CF 2026X, COM CHIP E LACRE, PARA IMPRESSORA HP M426FDW.	R\$ 178,30	R\$ 1.783,00
330	7	UNID	TONNER ORIGINAL PARA IMPRESSORA COLOR LASER JET PRO MFP M180NW - TONNER CF510A - COR PRETO, COM CHIP E LACRE.	R\$ 331,33	R\$ 2.319,31
331	7	UNID	TONNER ORIGINAL PARA IMPRESSORA COLOR LASER JET PRO MFP M180NW - TONNER CF512A - COR AMARELA, COM CHIP E LACRE.	R\$ 377,07	R\$ 2.639,49
332	7	UNID	TONNER ORIGINAL PARA IMPRESSORA COLOR LASER JET PRO MFP M180NW - TONNER CF511A - COR CIANO, COM CHIP E LACRE.	R\$ 344,06	R\$ 2.408,42
333	7	UNID	TONNER ORIGINAL PARA IMPRESSORA COLOR LASER JET PRO MFP M180NW - TONNER CF 513A - COR MAGENTA, COM CHIP E LACRE.	R\$ 344,06	R\$ 2.408,42
334	60	UNID	TONNER TN1060 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP 1602. COR PRETO. COM CHIP E LACRE.	R\$ 49,93	R\$ 2.995,80
335	16	UNID	TONNER CF258X, ORIGINAL, PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M428FDW. COR PRETO, COM CHIP E LACRE.	R\$ 292,12	R\$ 4.673,92
336	5	UNID	CARTUCHO 712 PARA PLOTTER DESIGNJET 250 COR PRETO, 38ML. ORIGINAL OU COMPATÍVEL.	R\$ 186,67	R\$ 933,35
337	10	UNID	KIT DE TINTAS PARA IMPRESSORAS EPSON L380 E L395. KIT COM 1 UNIDADE DAS SEGUINTE	R\$ 75,57	R\$ 755,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			CORES: AMARELO, AZUL, MAGENTA E PRETO. 65ML.		
338	10	UNID	KIT DE TINTAS ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L4260. KIT CONTENDO 1 UNIDADE DAS SEGUINTE CORES: PRETO, MAGENTA, CIANO E AMARELO. REFIL DE 127ML.	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
339	36	UNID	TONNER 285A PARA IMPRESSORAS HP, COR PRETO, C/ CHIP E LACRE.	R\$ 61,00	R\$ 2.196,00
340	8	UNID	KIT DE TINTAS PARA IMPRESSORAS EPSON L3150, L3250 E L4150. KIT CONTENDO 1 UNIDADE DAS SEGUINTE CORES: PRETO, MAGENTA, CIANO E AMARELO. REFIL DE 65ML.	R\$ 207,00	R\$ 1.656,00
341	5	UNID	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3250. COR PRETO. REFIL DE 65ML	R\$ 49,00	R\$ 245,00
342	2	UNID	TONNER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LEXMARK CX431ADW LASER - COR PRETA. LACRADO.	R\$ 489,63	R\$ 979,26
343	2	UNID	TONNER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LEXMARK CX431ADW LASER - COR MAGENTA. LACRADO.	R\$ 469,30	R\$ 938,60
344	2	UNID	TONNER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LEXMARK CX431AWD LASER - COR CIANO. LACRADO.	R\$ 476,30	R\$ 952,60
345	2	UNID	TONNER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LEXMARK CX431AWD LASER - COR AMARELO. LACRADO.	R\$ 509,63	R\$ 1.019,26
346	20	UNID	TONNER ORIGINAL TL425U PARA IMPRESSORA PANTUM M7105DW, COR PRETO, COM CHIP E LACRE.	R\$ 151,33	R\$ 3.026,60
347	5	UNID	CARTUCHO 712 PARA PLOTTER DESIGNJET 250 COR AMARELO, 29ML. ORIGINAL OU COMPATÍVEL.	R\$ 186,67	R\$ 933,35
348	5	UNID	CARTUCHO 712 PARA PLOTTER DESIGNJET 250 COR CIANO, 29ML. ORIGINAL OU COMPATÍVEL.	R\$ 186,67	R\$ 933,35
349	5	UNID	CARTUCHO 712 PARA PLOTTER DESIGNJET 250 COR MAGENTA, 29ML. ORIGINAL OU COMPATÍVEL.	R\$ 186,67	R\$ 933,35
350	4	CAIXA	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO. EMBALAGEM COM 75 UNIDADES.	R\$ 12,72	R\$ 50,88
351	150	CART	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AA. CARTELA COM 4 UNIDADES.	R\$ 14,83	R\$ 2.224,50
352	400	CART	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AAA. CARTELA COM 4 UNIDADES.	R\$ 15,29	R\$ 6.116,00
353	200	CART	PILHA MOEDA DE LÍTIO CR2032, 3 VOLTS. CARTELA COM 5 UNIDADES. GARANTIA DE 12 MESES.	R\$ 4,42	R\$ 884,00
354	5	UNID	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO. EMBALAGEM DE 500ML, COM BORRIFADOR SPRAY.	R\$ 23,25	R\$ 116,25
355	500	UNID	BOLINHA DE NATAL, DIVERSAS CORES (AZUL, PRATA, DOURADO, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, ROSA), BRILHANTE/PEROLADO. DE ACRÍLICO OU POLIESTIRENO. DIÂMETRO 10CM.	R\$ 5,32	R\$ 2.660,00
356	1	ROLO	TECIDO OXFORD COR LARANJA. LARGURA MÍNIMA 1,40M. ROLO COM 50M.	R\$ 465,00	R\$ 465,00
357	1	ROLO	TECIDO OXFORD COR VERDE ESCURO. LARGURA MÍNIMA 1,40M. ROLO COM 50M.	R\$ 465,00	R\$ 465,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
358	1	PAR	PAR DE REDES PARA GOL DE FUTSAL, MEDINDO 3,20M X 2,10M. FIO DE POLIETILENO 4MM.	R\$ 490,97	R\$ 490,97
359	2	UNID	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL, 4 FAIXAS DE PVC. MALHA 5CM, COM GUIA DE ESPIA. MEDIDAS: 10,00M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE ALTURA. FIO 2MM DE POLIETILENO, 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO ANTI UV.	R\$ 456,63	R\$ 913,26
360	10	UNID	PEN DRIVE 32GB	R\$ 31,82	R\$ 318,20
361	20	UNID	PEN DRIVE 16GB	R\$ 26,96	R\$ 539,20
362	13	ROLO	FITA DUPLA FACE EXTRA FORTE, TRANSPARENTE, 9MMX20M.	R\$ 30,32	R\$ 394,16
363	2	UNID	ADAPTADOR HDMI PARA VGA.	R\$ 30,80	R\$ 61,60
364	5	UNID	CARTUCHO 122 XL TRICOLOR PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050	R\$ 83,50	R\$ 417,50
365	3	UNID	TENDA GAZEBO 3X3 REFORÇADA SANFONADA + BOLSA PARA TENDA. TENDA COM SISTEMA ARTICULADO PRÁTICO E FÁCIL DE MONTAR; CAMADA PROTETORA DE SILVER COATING COM PROTEÇÃO FPS E PROTEÇÃO UV; SISTEMA FLEXI LOCK; ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO; PINTURA ELETROSTÁTICA DE LONGA DURABILIDADE; DIMENSÃO MÍNIMA QUANDO ABERTA 3,00X3,00X2,80M (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). COR AZUL ESCURO.	R\$ 768,83	R\$ 2.306,49
366	1	CX	GRAMPOS 23/8 PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	R\$ 14,38	R\$ 14,38
367	50	UNID	CANETA MARCATEXTO, EM PLÁSTICO, TIPO DE PONTA FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGÁVEL, COR AZUL.	R\$ 1,68	R\$ 84,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 136.687,31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ANEXO III
MODELO REFERENTE AO ITEM 323

